Obras Publicas

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por nove ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BELGRADO, 27 de julho.

Proseguem com encarniçamento as hostilidades entre os facciosos da Herzegovina e as tropas ottomanas. Durante dous dias deram-se combates seguidos, nos quaes houveram muitos mortos e feridos, ficando a victoria indecisa.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 24 centimos por £.

BERLIM, 27 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 47 PFENNIGE por £.

LONDRES, 27 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95 1/2.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; durante a semana foram importadas 800 toneladas, e entregues 1.900 ditas, elevando-se o deposito total em ser a 19.000 toneladas, sendo 41.000 saccos de procedencia brasileira.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom americano de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, foram importadas 22,000 toneladas, foram entregues 18,000 ditas, ficando em deposito 191,000 ditas.

LIVERPOOL, 27 de julho.

Mercado de algodão calmo, mantendo se os preços de hontem; venderam-se hoje 1,900 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 3/4, e o dito de Santos 7 1/2 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 27 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 92, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

BORDÉOS, 27 de julho.

Procedente de Lisboa chegou aqui hoje, trazendo as malas do Rio da Prata e do Brasil, o paquete francez MENDOZA, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

ANTUERPIA, 27 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 27 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 27 de julho.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 114 1/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES **18 3/4 a 19, e o** GOOD CARGOES **19 1/4 a 19 1/2** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 2,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 28 de julho.

Cambio sobre Londres 26 5/8 a 26 3/4 d. bancario, 26 3/4 a 26 7/8 d. particular, firme.

Cambio sobre Paris 358 réis por franco, firme.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o de primeira qualidade bôa de.... 6$100 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 28 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 a 26 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 360 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 28 de julho.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 360 réis por franco.

Borracha fina e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, resolve, nos termos do § 2º do art. 2 do regulamento de 11 de fevereiro de 1865, nomear o alferes honorario do exercito Mariano dos Reis Espindola, para o lugar de escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha; fizeram se as communicações do estylo.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Achando se o quartel do corpo de policia em estado de ruina, e não se podendo de prompto concertal-o, nem construir outro, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que o deposito de recrutas seja transferido para a fortaleza do Brum, e o 2º batalhão de infantaria removido do quartel das Cinco Pontas para o da Soledade, deixando pelo referido deposito, afim de passar aquelle a ser occupado pelo mencionado corpo.

— Ao capitão do porto.— Para satisfazer a requisição do consul de S. M Britannica, em officio de 20 do corrente, remetta-me V. S. copia do processo de julgamento do pratico Manoel da Silva Neves, pelo sinistro acontecido no vapor *Student*, e bem assim da sentença a que foi condemnado o mencionado pratico.

— Ao director do arsenal de guerra.— Dê Vmc. suas ordens para que sem demora se proceda ao reparo de algumas goteiras existentes no telhado deste palacio.

— Ao mesmo.— Na conformidade do art 3º das instrucções de 16 de março do anno passado, mandadas observar pelo aviso circular do ministerio da guerra, da mesma data, dê Vmc. as necessarias ordens, afim de que se faça, com urgencia, o retelhamento da casa destinada á cozinha e refeitorio no quartel das Cinco Pontas, visto terem apparecido algumas goteiras, com as chuvas ultimamente cahidas, segundo declara o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 268.

2ª. secção

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— Tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, no officio junto por copia, acabo de autorisal-o a mandar entregar a V. S. a quantia de 400$000, afim de ser remettida ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista, para proceder ao fornecimento da alimentação dos presos pobres da respectiva cadeia, conforme o art 24 do regulamento do mesmo thesouro, uma vez que não ha collectoria provincial n'aquella comarca.

— Ao promotor publico da comarca de Goyanna.— Afim de que Vmc. informe com a possivel brevidade, incluso transmitto lhe por copia o officio que, em data de hontem, dirigio me o consul de S. M. Fidelissima, nesta cidade, relativo a um tiro desfechado n'um portuguez de nome Oliveira, e a certa indisposição que ha nessa cidade contra os subditos da mesma nacionalidade.

Mutatis mutandis ao juiz municipal da mesma comarca.

— Ao commandante do corpo de policia.— Faça Vmc. recolher se ao quartel a praça do corpo sob seu commando, que se acha destacada na estação da linha telegraphica desta capital a Maceió.

— Ao mesmo.— Logo que o 2º batalhão de infantaria de linha for transferido para o quartel da Soledade, faça Vmc. remover para a fortaleza das Cinco Pontas, o corpo sob seu commando, visto o estado de ruina em que se acha o respectivo quartel.

— Ao sargento da guarda local do municipio de Jaboatão — Devolvendo a Vmc. as contas que vieram annexas ao seu officio do 1º do corrente, tenho a dizer-lhe que, nos termos do art. 175 do regulamento do thesouro provincial, ao respectivo inspector deve Vmc. dirigir-se sobre a materia constante do citado officio. Outrosim, declaro-lhe que, conforme pondera o referido inspector na informação junta por copia, não pode Vmc. apresentar-se como fornecedor d'agua e luz ao quartel da guarda local d'esse municipio.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Mande V. S. pagar ao alferes do 9º batalhão de infantaria, Olivio Hermanio Cardozo, a importancia que lhe competir, nos termos da informação da contadoria, a que allude o officio dessa inspectoria, de hoje, sob n 356, pelas despezas que fez quando em deligencia no termo de Santo Antão.

— Ao mesmo.— Recommendo a V. S. que, sob responsabilidade desta presidencia, mande entregar ao juiz de direito removido da comarca do Jardim, no Rio Grande do Norte, para a de Guimarães, no Maranhão, bacharel José Rufino Pessoa de Mello, a quantia de 700$000, concedida pelo ministerio da justiça, como augmento da ajuda de custo que lhe foi marcada, segundo se vê do *Diario Official*, de 6 do corrente, n. 51.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 335, série J, que approvo a aceitação feita por essa inspectoria dos lanços offerecidos em praça por Antonio José de Azevedo, pelas pedras mencionadas no citado officio, extrahidas dos arrecifes e apprehendidas em poder de particulares.

— Ao inspector da alfandega.— Remetto a Vmc., para os fins constantes de seu officio de 17 do corrente, sob n. 82, a nota dos volumes que se acham nessa alfandega, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, determinando as quantidades e qualidades dos medicamentos e objectos nelles contidos.

— Ao inspector do thesouro provincial — Communico a Vmc., para os fins convenientes, que nesta data, em vista do parecer do engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 19 do corrente, sob n. 83, mandei continuar na execução dos môchos para os camarotes do theatro Santa Isabel, a qual havia sido sustada por ordem desta presidencia, em janeiro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.— A' vista da inclusa relação nominal, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio de Jaboatão, ou a quem se mostrar autorisado, os vencimentos das praças da respectiva guarda local, concernentes ao periodo decorrido de 11 a 20 do corrente, na conformidade do que solicitou aquelle commissario no officio junto por copia.

— Ao mesmo.— Remettendo a Vmc. copia do officio de 20 do corrente, sob n. 84, que me dirigio o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, e do orçamento que o acompanhou, declaro-lhe que nesta data autorisei o mesmo engenheiro a despender pela verba—Estudos Graphicos,— a quantia de 1:050.000, para acquisição de moveis precisos á installação do serviço topographico no edificio da —Escola Modelo,— e pela verba —Eventuaes,— a de 600$000, para compra de mobilia destinada ao gabinete que mandei pôr á sua disposição na mesma repartição e de um armario proprio para serem guardadas convenientemente as plantas respectivas; fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.— Em resposta ao officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 111, tenho a dizer-lhe que mande entregar ao Dr. chefe de policia a quantia de 400$000, afim de ser remettida ao juiz de direito da comarca da Bôa-Vista, para, nos termos do art. 214 do reg. desse thesouro proceder ao fornecimento da alimentação dos presos pobres da respectiva cadeia, visto não existir alli collectoria provincial.

4.ª secção.

Officios :

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.— Concedo a approvação que Vmc. solicitou desta presidencia, em officio n. 333, de 13 do corrente, relativa á nomeação do capitão Francisco de Souza Rego Monteiro, para o lugar de cobrador das rendas dessa Santa Casa.

— Ao mesmo.— concedo a autorisação que Vmc. solicitou desta presidencia, em officio n. 351, de 19 do corrente, para entregar as educandas do collegio das orphãs, Eulina a seu pai, Julio Cezar Wardeley, e a de nome Maria Clara da Conceição, ao bacharel Felinto Henrique de Almeida.

Portarias :

— A' camara municipal de Olinda.— Concedo a approvação que á camara municipal da cidade de Olinda solicitou desta presidencia, em 18 do corrente, relativa á mudança do archivo e mais objectos pertencentes á mesma camara, para o edificio em que funcionou outr'ora a academia nessa cidade.

— A' dita do Granito.— Declaro á camara municipal da villa do Granito, em resposta ao seu officio de 16 de fevereiro findo, que concedo a approvação relativa á arrematação dos impostos municipaes; conforme a mesma camara solicitou em 5 de dezembro do anno proximo passado.

5.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente do tribunal do commercio.— Remetto a V. Exc., afim de que se sirva informar, a inclusa exposição em que o agente desta capital da companhia Fidelidade de Lisbôa pretende defender-se da omissão de que foi accusada por esse tribunal na representação de 11 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.— Tendo apparecido goteiras no edificio da assembléa provincial, as quaes podem determinar algum desabamento no estuque, segundo communica o 1.º secretario, haja Vmc. de intimar ao arrematante d'aquella obra para que sem perda de tempo proceda aos necessarios concertos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que nesta data concedeu ao recruta Manoel dos Santos Fartas, o prazo de 15 dias, afim de provar isenção legal.

2.ª secção.

Officio :

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se mandou orçar os reparos necessarios no quartel existente na Passagem da Mahdalena.

4.ª secção.

Officios ;

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.— N. 29. — Remetto a Vmc., para serem apresentadas a assembléa provincial e de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dous artigos de posturas addicionaes, ás de 2 de maio de 1874 da camara municipal de Jaboatão; os artigos supplementares ás posturas decretadas pela lei n. 1,116 de 17 de junho de 1873, da camara de Itambé; um codigo de posturas da camara da villa do Triumpho, e artigos additivos ás posturas da camara de Floresta, e artigo addicional ás posturas da camara municipal da villa de Bezerros.

— Ao mesmo. — N. 30.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em resposta ao officio n 43, que V. S. dirigio-me em 2 de junho do anno proximo passado, devolvo o requerimento de Henrique Augusto Millet, acompanhado das informações em originaes prestadas a respeito pela repartição das obras publicas, e do thesouro provincial.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do seu officio de hontem datado, ao qual veio annexa uma copia do relatorio que V. S. dirigio ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em 20 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— Expeça Vmc. suas ordens, afim de que o engenheiro do districto faça o orçamento dos reparos necessario no quartel existente na passagem da Magdalena.

— Ao gerente da companhia pernambucana— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S mandar dar passagem á ré para Maceió, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, em lugar gratuito, a que o governo tem direito, ao bacharel Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães e bem assim á sua senhora.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção

Officios :

— Ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, para que uma guarda de honra se ache postada ás 5 horas da tarde do dia 26 do corrente, em frente a igreja do apostolo S. Pedro, afim de acompanhar a procissão do enterro do Senhor, que tem de sahir da mesma igreja.

— Ao mesmo.— Sirva se de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Joaquim do Espirito Santo, que provou isenção legal.

2. secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia e honorario do exercito, e subdelegado de policia do districto de Cruangy, do termo de Itambé, Felix Antonio de Alcantara, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n 338, de hontem, resolve considerar sem effeito a portaria de 10 do corrente, pela qual foi exonerado do cargo de subdelegado do districto de Paratibe, 2.º da freguezia de Maranguape, do termo de Olinda, o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho. —Em resposta á consulta constante do officio de Vmc., de 17 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que litteralmente se acha resolvida pelo aviso n. 443, de 9 de dezembro de 1857, por Vmc. citado; sendo improcedente o de n. 58, de 6 de fevereiro de 1865, que declarou não ser obrigatorio o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, pois este aviso se refere á pessoa que exerce esse cargo, do qual pode fazer desistencia *ad libitum*, não assim ao serventuario que for chamado de conformidade com o 1.º aviso, salvo se provar escusa legitima ou fizer desistencia de seu officio, sendo certo que isentando legalmente os escrivães do geral, pode Vmc. recorrer aos que servem perante as autoridades policiaes, e em sua falta a qualquer individuo que tiver a precisa habilitação.

— Ao dito de Goyanna.— Não tendo acompanhado o officio de Vmc., de 18 do corrente, o depoimento das testemunhas da accusação e da defeza que juraram no processo instaurado contra o sentenciado civil Lourenço José da Paixão, como a informação desse juizo, conforme exigem o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860 e a circular de 28 de junho de 1865, faça Vmc. remetter-me com brevidade esses documentos.

— Ao dito do Rio Formoso.— Pode Vmc. deferir juramento ao 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, José Francisco Accioli Lins Junior.

— Ao 1.º supplente do juiz municipal do termo do Bonito. — Em officio de 13 do corrente consultou Vmc sobre o seguinte: 1.º, se deve-se contar por cada intimação que os escrivães fizerem o que se acha determinado no art. 102 § 3.º do novo regimento de custas, com referencia aos escrivães do civel, ou se deve prevalecer o art. 117 § 3.º; 2.º, se ao contador cabe salario por contar inventarios amigaveis; 3.º, se o mesmo funccionario vence salario para calcular a taxa de heranças e legados; 4.º, finalmente, quaes os emolumentos do juiz municipal quando procede á vistoria, justificação, exame ou arrolamento de bens de pequeno valor. Em resposta cumpre-me dizer-lhe que a 1.ª duvida se achava resolvida pelo art. 108, n. 1 do citado regulamento; que a 2.ª e 3.ª são improcedentes em face da legislação vigente, e finalmente a 4.ª se acha resolvida pelos arts. 9 e 29 do mesmo regimento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. eliminar do corpo sob seu commando as praças Antonio Francelino José dos Santos e Ignacio Camillo de Amorim, ás quaes se refere o seu officio n. 143 de 22 do corrente.

— Ao mesmo. —Expeça Vmc. suas ordens, afim de que em quanto durarem os trabalhos da actual sessão legislativa, se apresente diariamente ao presidente da assembléa provincial dous inferiores do corpo sob seu commando

3.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve remover o 1.º official da secretaria da presidencia, Victoriano José Marinho Palmares, para o lugar vago de 1.º escripturario do consulado provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar o capitão Manoel Pereira Magalhães do lugar de cobrador da recebedoria de rendas internas geraes, visto ter se ausentado defraudando a fazenda publica, e nomear para substituil-o a José Joaquim Ramos e Silva, que prestará fiança idonea.—Fizeram se as communicações do estylo.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Recommendo a V. S. que mande pagar ao arrematante da coberta do rancho do quartel das Cinco Pontas, Antonio Manoel do Sacramento, a quantia de 25$, proveniente de obras por elle feitas no mesmo quartel, além das prescriptas no respectivo orçamento, conforme declarou o engenheiro das obras geraes em officio de 19 do corrente, sob n. 183.

— Ao mesmo. — A' vista do documento junto, mande V. S. pagar ao padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, coadjutor da freguezia de Iguarassú, os vencimentos a que tiver direito pelo exercicio da vigararia da mesma freguezia, durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em vista da informação da contadoria dessa thesouraria, a que se refere o seu officio de hontem datado, sob n. 350, serie J, nesta data approvei o orçamento junto por copia organisado pelo engenheiro encarregado das obras geraes, na importancia de.. .. 6:076$781, para pintura das pontes—7 de Setembro e Santa Isabel, e recommendei ao mesmo engenheiro que ponha em praça a sua execução.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, e em solução á ultima parte do seu officio de 22 do corrente, sob n. 342, serie J, que tendo de proceder aos concertos de que precisava o encanamento do gaz do quartel do 9º batalhão de infantaria, resolvi na data de 12 de janeiro proximo findo, de accordo com o que propoz o brigadeiro commandante das armas em officio da mesma data, sob n. 25, que se fizesse a illuminação do referido quartel com azeite ou velas, até que se concluissem ditos concertos.

— Ao mesmo.—A' vista de sua informação de hontem datada, sob n. 347, serie J, nesta data approvei o contrato celebrado em 20 de fevereiro ultimo, pelo engenheiro encarregado das obras geraes, com André Rampk, para execução dos reparos precisos no torreão do relogio do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, deixou com licença o exercicio de seu cargo, em 20 do corrente, sendo em seu lugar interinamente nomeado o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, que tomou posse na mesma data.

— Ao mesmo.—Dando provimento aos recursos juntos, interpostos por Alexandre José de Araujo e Antonio Joaquim de Araujo, das multas impostas pela collectoria geral do municipio do Brejo, por não haverem no prazo legal dado á matricula os ingenuos Damião e Luiz, filhos de suas escravas Joanna e Claudina, recommendo a V. S. que mande releva-los das ditas multas, em vista de suas informações de hontem datadas, sob ns. 348 e 349, serie J.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, n. 344, serie J, que mande entregar, sob responsabilidade desta presidencia, ao bacharel Manoel da Silva Rego, juiz de direito de Palmares, ou a quem por elle se mostrar autorisado, a quantia de 200$, a que allude a minha ordem de 22 do corrente, por conta da verba—Soccorros Publicos.

— Ao inspector da thesouro provincial.—Tendo nesta data approvado a planta e orçamento junto por cópia, na importancia de 36:300$, para execução de uma ponte sobre o rio Una, em Palmares, recommendo-lhe que mande pô la em praça, com o prazo de 20 dias, com a condição de serem dous terços do pagamento feitos em dinheiro, e um terço em apolices de 7 por cento ao par.

— Ao mesmo. —A' vista do incluso documento, mande Vmc. pagar ao padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, coadjuctor da freguezia de Iguarassú, a sua congrua relativa ao mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que a assembléa provincial resolveu, sob proposta da respectiva commissão de policia, e a requerimento dos tachygraphos Antonio Luiz Caetano da Silva e Alfredo Falcão, eliminar a condição 10.ª do contrato celebrado com os mesmos, em 20 de maio do anno proximo passado, para apanhamento dos debates; e substituir a 5.ª pela seguinte: « Os contratantes receberão mensalmente pela folha dos empregados da assembléa os vencimentos de que trata a condição 4.ª, sendo dous terços adjudicados ao primeiro contratante Antonio Luiz Caetano da Silva, e o terço restante ao segundo, Alfredo Falcão, depois de deduzidas as multas em que possam ter incorrido. »

— Ao mesmo.—Para satisfazer a requisição da assembléa provincial, cumpre que Vmc. informe sobre o objecto do abaixo assignado dos moradores da praia de Tamandaré e das petições de Cyriaco Antonio dos Santos e de Thomaz de Carvalho Soares Brandão, juntas em original.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve promover o 2.º official do archivo da secretaria da presidencia, bacharel Henrique Affonso de Miranda Leal, a 1.º official da 4.ª secção da mesma secretaria.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve promover o praticante da 5.ª secção da secretaria da presidencia, João Candido Gomes da Silva, a 2.º official do archivo da mesma secretaria.—Communicou se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o collaborador do serviço de preparação da cópia do registro das terras publicas, Manoel Joaquim Corrêa de Araujo, para o lugar de praticante da 5.ª secção da secretaria da presidencia.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao inspector da instrucção publica.—Autoriso Vmc. a contratar o provimento da cadeira de Ouricury com o respectivo professor interino, Telesphoro Lopes de Siqueira, do modo e nos termos de seu officio de 16 do corrente, sob n. 84.

— Ao mesmo.—Tendo o professor, a que se refere Vmc. no officio de 20 do corrente, sob n. 85, abandonado a respectiva cadeira, em cuja perda incorreu, recommendo-lhe que proceda a respeito na conformidade da lei vigente.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro director das obras geraes.— Approvo o contrato celebrado por Vmc. com André Rampk, em 20 de fevereiro ultimo, para a execução dos reparos de que precisa o torreão do relogio do arsenal de marinha, e que por cópia acompanhou o seu officio de 9 do corrente, correndo a despeza pela verba—Arsenaes—do ministerio respectivo.

— Ao mesmo.—Em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem datada, sob n. 350, serie J, approvo o orçamento na importancia de 6:076$781, que acompanhou o officio de Vmc., de 9 do corrente e n. 14, da pintura das pontes Sete de Setembro e Santa Isabel, e recommendo lhe que mande pôr em praça a sua execução.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que nesta data foi considerada sem effeito a portaria de 10 do corrente, pela qual foi exonerado do cargo de subdelegado de policia do districto de Paratibe, 2.º da freguezia de Maranguape, do termo de Olinda, o capitão honorario do exercito, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 231, que a vista do que informou o engenheiro das obras militares, acaba de ser autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar ao arrematante da coberta do rancho do quartel das Cinco-Pontas, Antonio Manoel do Sacramento, a quantia de 25$, pelas obras feitas, além das prescriptas no respectivo orçamento.

— Ao engenheiro das obras militares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 185, que acaba de ser autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar a Joaquim Domingos Ferreira a quantia de 394$840, proveniente dos concertos, caiadura e pintura do quartel da companhia de cavallaria.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 336, de 22 do corrente, que o commissario de policia da parochia de Taquaretinga, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, requereu em 14 de janeiro 30 dias de licença, os quaes começou a gozar em 26 de referido mez, obtendo prorogação da mesma licença por 30 dias em 4 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 22 do corrente, communicando haver o promotor publico dessa comarca deixado no dia 20, com licença o exercicio de seu cargo, sendo interinamente nomeado o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva.

— Ao commissario de policia do municipio de Bezerros.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica V. S. autorisado a eliminar do quadro dessa guarda as praças Alexandrino da Silva Vieira e Joaquim Soares do Nascimento, conforme solicita em seu officio de 19 do corrente.

4.ª secção.

Officios :

— N. 31.—Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, satisfaço ao que requisitou V. S. em officio de 12 do corrente, sob n. 4, remettendo copia do contrato effectuado pela Santa Casa de Misericordia com Agra & C., para o serviço de carros funebres, e de todos os documentos que deram lugar á novação, que tambem vai por copia, do referido contrato.

— Ao mesmo.—N. 32.—Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e para serem apresentados á assembléa provincial, copia dos actos do mesmo Exm. senhor, approvando provisoriamente artigos de posturas da Illma. camara municipal do Recife, em 22 de janeiro, 17 de julho e 3 de agosto; da camara municipal de Palmares, em 26 de setembro; das de Salgueiro e Garanhuns, em 10 de novembro; e da de Olinda em 19 de dezembro; tudo do anno proximo passado.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data approvou o orçamento e planta que acompanharam o seu officio de hontem datado, sob n. 87, para execução de uma ponte sobre o rio Una em Palmares, e ordenou ao inspector do thesouro provincial que ponha em praça a execução dessa obra.—Devolvo a V. S. a mencionada planta.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JULHO DE 1875.

Padre Francisco Antonio Pereira Bastos.— Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Casimiro Paes Barreto.— Seja posto em liberdade.

Fielden Brothers.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gomes Climaco & C.—Aguardem os supplicantes o augmento de credito, solicitado do governo imperial.

João Evaristo de Paula Rodrigues.—Indeferido, em face da informação do respectivo commissario.

João Manoel Lumack.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Bezerra de Souza.— Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.— Indeferido.

Padre João Vicente Guedes Pacheco.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

João Lourenço de Almeida. —Indeferido.

José Ignacio Avila.— Sim, depois de satisfeitos os fôros e mais formalidades legaes.

Luiz Francisco da Rosa — Deferido com o officio desta data, dirigido ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.— Tendo o supplicante incorrido em perda de cadeira, nada ha a deferir, a vista do disposto no art. 13 § 2º da lei n. 1,143, de 8 de junho de 1874, e art. 9º da de n. 1,288 de 21 de junho ultimo.

Manoel Marques da Costa Soares.— Não tem lugar, por quanto a arrecadação do imposto de que trata, acha-se confiada a um empregado do consulado provincial.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.— Passe portaria na forma requerida.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE JULHO DE 1875.

Ordem do dia n. 896.

O brigadeiro commandante das armas faz sciente á guarnição para os devidos effeitos :

1.º Que em aviso do ministerio de 13, [illegible] referido em officio da presidencia desta provincia [illegible] de 26, julho do corrente, se communicou [illegible] fixado em 470 réis o valor da etapa, e em 15 o da forragem, que tem de vigorar nesta provincia no presente semestre;

2.º Que se apresentou vindo da côrte no vapor *Bahia*, o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria João Pedro do Rosario, e que embarcou no dia 27 para a côrte a reunir se ao seu batalhão, 18 da mesma arma, o Sr. alferes Francisco Mendes de Amorim. O mesmo brigadeiro determina que na manhã do dia 2 de agosto proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e as companhias isoladas, pela ordem seguinte: ás 6 horas á companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 a companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, e finalmente ás 8 1/2 ao deposito de recrutas.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme)—José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

N. 811.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, José Simplicio de Souza, Antonio Francisco do Nascimento, Antonio de Souza Lins e Balbino Vieira da Silva, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

A's 3 horas da tarde de hontem, em Apipucos indo banhar-se no rio Capibaribe, Marcolino, escravo de Meira Lima, residente na freguezia da Boa-Vista, afogou se. Procedeu se a competente vistoria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discurso do Sr deputado Nascimento Portella, na sessão de 22 de maio.

O SR. PRESIDENTE : — Continua com a palavra o Sr. Nascimento Portella, mas desde já declaro, como é meu dever, que lhe restam apenas 25 minutos.

O SR NASCIMENTO PORTELLA :— Sr. presidente, é penosa a minha posição! Depois de por tanto tempo occupar a tribuna, tratando de objecto de maxima importancia, qual o que se prende ao commercio e navegação entre a capital da provincia e a importante cidade de Goyanna; é bem difficil depois de ter por tanto tempo procurado manifestar a minha opinião, vir de novo á tribuna...

O SR. PRESIDENTE:—Lembro ao nobre deputado que está em discussão o projecto n. 37; o outro já foi votado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Eu já vou ao projecto n. 37.

E' bem difficil, digo, depois de ter eu por tanto tempo me occupado de tão importante materia, passar desde já a occupar-me de outro não menos importante para mim e para esta provincia! Cumpro, pois, o dever de proseguir nas ponderações começadas na sessão de antes de hontem, quando só me restavam 20 minutos para fallar, e continuadas na sessão de hontem.

Restam, no dizer de V. Exc., 25 minutos á minha disposição, e é exacto, porque o regimento é assás imperioso, e V. Exc., como executor delle e da ordem do dia estabelecida, nem pode infringir aquelle, nem pode alterar esta. Conseguintemente não tenho senão curvar-me ao imperio de um e outro, á execução de um e outro, e mais que tudo á obediencia que a um e outro V. Exc presta. Não será, porem, isto motivo, para que eu deixe de cumprir o meu dever, occupando a attenção da assembléa sobre a importante materia de que se trata.

Apreciava, eu, senhores, a contestação que aos calculos e demonstrações de lucros, que auferira a companhia Ferro Carril, oppoz o digno presidente desta companhia no *Diario de Pernambuco*, do 11. Proseguirei, pois, na apreciação dessa contestação e mostrarei que cada uma das contestações é, como as que hei apreciado, inteiramente improcedente, não prevalece, assim como mostrei que não prevalecem as de que na sessão de hontem me occupei.

Diz o digno presidente da companhia: é a 6ª contestação. « Se não for approvado o contrato, tendo de prevalecer o primitivo de 19 de março de 1870, a companhia fica á sujeita á contribuição annual de 4:000$ somente durante o prazo do seu privilegio, isto é, 25 annos; entretanto em todos os calculos ou quatro hypotheses figuradas pelo Sr. Dr. Portella, presume-se que a companhia teria sempre a pagar essa contribuição durante 48 annos. »

E' exacta a observação: em todos os calculos, nas quatro hypotheses figuradas, foi sempre tomada em consideração a quantia de 4:000$, a que a companhia é obrigada. E não ha nisto reparo a fazer, porque tambem nos calculos offerecidos pela companhia, pelo seu digno presidente, a mesma cousa se fez; já não fallo dos calculos que se seguiram na imprensa áquelles que por mim foram offerecidos e mandados publicar pela assembléa, mas refiro me ao calculo feito pela companhia quando, em principio da sessão, distribuio impresso o seu contrato e de que o fez acompanhar, calculo que é o mesmo que acompanha a contestação constante da publicação feita no *Diario* de 11.

Em todo este calculo que o digno presidente fez para chegar á demonstração de um supposto prejuizo para a companhia de 7,200:000$, calculo que terei de examinar para mostrar a sua improcedencia, para mostrar que assenta em bases, umas inteiramente inexactas, outras completamente.... não direi falsas, como foram qualificadas as bases dos calculos por mim produzidos, mas contrarias áquillo que se devera ter em vista, o que tudo demonstrarei, e certo que em todo este calculo o presidente da companhia não teve em vista senão os proprios 48 annos, comprehendendo, portanto, os 25 annos do contrato em vigor.

Conseguintemente eu, para calcular o lucro que teria a companhia, quanto receberia, ainda despendendo 608:000$, que se chamam *concessão feita á provincia*, não podia deixar de considerar a quantia de 4:000$ como divida não só durante os 25 annos do contrato em vigor, como durante os annos restantes para prefazer o prazo total dos 48 annos, durante os quaes a companhia é obrigada a pagar annualmente 4:000$. Se erro, portanto, houve nos calculos, foi devido ao proprio presidente da companhia no calculo que fez e que acompanhou o contrato impresso e distribuido na assembléa.

« Mas semelhante supposto, diz a contestação, é falso e inadmissivel, como premissa das conclusões a que se quiz chegar; portanto, se falsos são as premissas, tambem falsas são as conclusões que dellas procedam. »

Creio que, demonstrado como ficou na sessão passada a improcedencia de cada uma das contes-

tações, não se póde dizer que as conclusões contidas nos calculos por mim offerecidos, não são expressões da verdade.

Por ellas, como ficou manifesto, a companhia fica habilitada a pagar os 608:000$ da contribuição aos cofres provinciaes e ainda aufere um lucro maior ou menor, conforme cada uma das quatro hypotheses que os calculos figuraram.

E não quiz chegar a conclusões: as premissas estabelecidas com tal exactidão fica patente, determinaram as conclusões, mas não a minha vontade. Com taes premissas não ha senão aceitar as conclusões como a expressão das premissas; e verdadeiras como são estas, aquellas tambem tem a mesma qualidade.

Sinto não terem vindo ainda as informações que requeri e a assembléa provincial solicitou; ellas me habilitariam ainda mais a demonstrar a improcedencia da contestação: quanto ao primeiro ponto vindo informações da thesouraria sobre as quantias devidas pelo imposto da empreza anonyma em cada um dos exercicios, em que a companhia não tem pago, e sobre o estado das execuções existentes contra ella; quanto ao segundo ponto vindo informações relativas ao numero de carros collectados para corroborar, se corroborar precisa, a informação ministrada no relatorio presidencial, do qual consta que a companhia tem 41 carros, numero superior ao de 40, que servio de base a meus calculos, e não 24, como se contém na contestação.

Mas creio que, apezar da falta destas informações, que corroborariam a demonstração da improcedencia da impugnação, ficou patente que esta não assenta em bom fundamento, não prejudica os calculos que offereci. E para demonstra lo não preciso senão do proprio calculo, que o presidente da companhia offereceu depois da contestação opposta aos calculos por mim produzidos.

E' assim que o 4º publicado a 14 de maio corrente diz: (lê).

« Comparado este saldo com o antecedente, acha se uma differença de 5:398$175.

« Este saldo de 5:398$178 representa o lucro da provincia, no fim dos 48 annos do novo contrato. Entretanto se imaginou um prejuizo de 135:412$657! »

Chega á conclusão de haver uma differença entre o calculo por mim apresentado hypothese 1ª, e o offerecido pela companhia, de 5:9?8$168, isto tendo por base a que tomou a companhia e que, como vê se da demonstração opposta á contestação, não procede. A procedencia, pois, do calculo, na 1ª hypothese, é manifesta, não só pelas considerações já por mim feitas, como mesmo por este trabalho offerecido pela companhia.

Figurando uma 2ª hypothese opposta á 2ª por mim offerecida, chega a conclusão de uma differença apenas de 77:320$313, não lucrando a companhia tanto quanto mostra a 2ª hypothese do meu calculo, mas somente essa quantia.

Bastariam, pois, estas duas demonstrações offerecidas pela companhia e das quaes se vê que quer em uma, quer em outra hypothese, ella faz o pagamento da contribuição e ainda lucra, embora segundo os seus calculos lucre menos do que lucra segundo os calculos por mim offerecidos, para que se não possa aceitar como capaz de autorisar as concessões feitas no contrato, a contribuição dos 608:000$ em beneficio dos cofres provinciaes. Investigando, portanto, sob o primeiro ponto de vista, a contribuição de 608:000$, creio que tenho mostrado que não póde ella justificar o privilegio por 48 annos, nem os demais favores e concessões outorgados á companhia.

E antes que entre na apreciação do 2º ponto, que é a *reversão*, e do 3º, que é *novas linhas* e os *novos onus*, pontos que tenho a examinar, seja-me permittido fazer outras considerações para não ficar interrompido o que tenho a dizer sobre o segundo.

Se a companhia com as economias que faz durante o tempo do seu privilegio habilita-se a pagar a quantia de 608:000$, e reserva quantia maior ou menor, conforme ou se attenda ao serviço que constitue o seu privilegio, o serviço dos bonds na cidade quer pela imposição actual, quer pela imposição futura, ou se considere o serviço das diligencias quer sob o ponto de vista das imposições actuaes, quer sob o ponto de vista das imposições futuras, não póde esta contribuição que á primeira vista seduz, que á primeira vista illude, autorisar a approvação do contrato tal qual está concebido; e conseguintemente me é preciso examinar o que de mais possa ser invocado como capaz de autorisar a approvação delle, nas condições em que se acha, isto é, a reversão gratuita, os novos onus, as novas obrigações.

Parece me, Sr. presidente, que V. Exc. olha para mim como que querendo indicar me que estão findos os 25 minutos. Exactamente tenho concluido a primeira parte do meu discurso e estou prompto a obedecer a V. Exc., afim de proseguir quando V. Exc. determinar.

REVISTA DIARIA.

Termo do Rio Formoso.—Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado o capitão Joaquim Francisco Diniz Junior 3º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso, que se achava vago.

Musica nova — Da lytographia do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria nº 11, acaba de sahir á luz uma nova publicação musical, do sempre apreciado professor Seixas, denominada *Os craveiros*, quadrilha para piano. Vende-se naquelle estabelecimento a 1$ o exemplar.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 24 de julho, foram nomeados: Francisco Lins Wanderley 3º supplente do delegado do termo do Rio Formoso; e Otton de Barros Wanderly 1º supplente do subdelegado do 1º districto desse termo.

Afogado.—Assim morreu, ás 3 horas da tarde de 27 do corrente, quando se estava banhando no rio Capibaribe, no povoado de Apipucos, Marcolino, escravo do Sr. Meira Lima, morador na freguezia de Afogados.

Consulado de França.— Recommendando á philantropia e generosidade de nossos leitores, o justissimo reclamo dirigido pelo Sr. consul de França, aos cidadãos francezes aqui residentes, para que concorram com algum auxilio em favor das victimas das inundações de Garonna, como se verá publicado na secção competente, sob o titulo acima; fazemos votos para que o mais esplendido resultado corresponda ás vistas do Sr. Varieux, digno consul dessa republica.

Operação cirurgica.— Communicando-nos o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, que praticará hoje no hospital Pedro II, ás 9 horas da manhã, uma importantissima operação cirurgica, a qual, é desejo seu, que seja apreciada pelo maior numero possivel de seus collegas, convidando-os a comparecerem alli, á hora acima indicada, para o fim exposto; temos manifestado de nossa parte o vivo interesse que nos prende ao resultado de um trabalho cirurgico, que ha de muito recommendar o nome do distincto operador.

Jury do Recife.— Comparecendo hontem 43 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo João de Deus Santa Rosa Quintella, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por haver assassinado a José Miguel do Espirito Santo, com uma punhalada, na rua da Aurora, tendo por advogado o Sr. Romualdo Alves de Oliveira.

Em vista das respostas do jury, que julgou ter o réo commettido o crime em defeza de sua pessoa, foi elle absolvido; o presidente do tribunal, porem, appellou para a relação do districto.

Hoje serão julgados Francisco Paulo do Rosario e Severiano José Telles.

Associação Commercial Beneficente.—No dia 2 de agosto deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos membros dessa associação, para se proceder á eleição da nova direcção para o anno de 1875 a 1876.

Concerto.—O que devia ter lugar, no salão do Club Popular, na noite de amanhã (30), por motivo extraordinario fica transferido para a proxima sexta-feira (6 de agosto).

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.— Realisou-se hontem a reunião do conselho, o qual deliberou sobre as materias constantes das declarações publicadas neste *Diario*.

Tendo sido apresentado um projecto de representação aos poderes geraes, pelo Sr. Henrique Millet, sobre medidas urgentes a beneficio da lavoura, resolveu se que, depois de publicado pela imprensa, fosse opportunamente tomado em consideração.

Passamento. — Deu hontem a alma ao Creador, victima de padecimentos antigos, o Sr. João Felix de Mello, commerciante de xarque á rua de Pedro Affonso.

Novas publicações.—A livraria Garnier acaba de expor á venda nas livrarias desta cidade, as duas seguintes obras de sua edição:

Senhora, perfil de mulher, 2º volume, interessante romance por G. M.

Livro dos Mediuns, o guia dos mediuns e dos evocadores, por Allan Kardec, acerca do qual assim se exprime um dos nossos litteratos:

« O livro dos Mediuns é a parte experimental da doutrina espirita e o guia dos mediuns e evocadores.

« Tem esta obra um merecimento duplo: é o complemento da doutrina espirita cuja utilidade e importancia para a humanidade é attestada pelos grandes pensadores, e explica pelos principios que contém as questões até hoje não solvidas pela physica nem pela mechanica.

« Sobre a doutrina espirita diz Mauricio Lachatre em seu diccionario Universal. « Essa doutrina tem por attributos a verdade e a justiça, apoia se na moral pregada por Confucio, Platão, Socrates, por todos os sabios da antiguidade e pelo Sacro Mestre de Nazareth, e tem por ensino a caridade...

« A doutrina espirita é a mais sublime expressão da moral ..., a mais racional das concepções philosophicas, e por todos estes titulos é ella destinada a reunir sob sua bandeira em futuro mais ou menos proximo a immensa maioria das nações do globo. »

« Um jornal illustrado desta côrte, confessando não ser adepto dessa doutrina, diz no entretanto a esse respeito o seguinte: « Seja de origem sobrenatural ou seja de origem humana, seja uma sciencia, que se inaugura, uma verdade achada ou uma especulação ou systema philosophico, o que não é possivel negar ao espiritismo é um fundo de elevada moral, cuja moderada observação pode adoçar os costumes, abrandar as indoles e fortificar a crença do Ente Supremo. *Mephistopheles* 1º anno n. 31. »

« O *Courrier de Paris* de 14 de julho de 1857 publicou sobre o Livro dos Espiritos, que contem a base da doutrina espirita, o seguinte artigo. « Acaba de se publicar uma obra muito notavel, iamos dizer muito curiosa, mas ha cousas que excluem toda a qualificação trivial. E' o livro dos Espiritos do Sr. Allan Kardec, que é uma pagina nova do proprio e grande livro do infinito: estamos convencidos que se ha de por um registro nessa pagina.

« A' todos os desherdados da terra a aquelles que marcham ou cahem banhando com suas lagrimas o pó do caminho diremos: Lêde o Livro dos Espiritos tornar-vos-heis mais fortes.

« Aos afortunados ou aos felizes da terra a aquelles que só encontram em seu caminho as acclamações do povo ou os sorrisos da fortuna tambem diremos: Estudai-o, tornar vos-heis melhores.

« Sois um homem que estudais, possuis a boa fé de quem só procura instruir-se? Lêde o capitulo I sobre a doutrina espirita.

« Achais-vos collocado no numero dos que só se occupam de si, que tratam tranquillamente, como se costuma a dizer, dos seus pequenos negocios e que nada vem fóra dos seus interesses? Lêde o capitulo das Leis Moraes.

« Acaso encarniçadamente persegue-vos a desgraça e vos cerca a duvida, estudai o capitulo 3º esperanças e consolações.

« Todos vós que tendes nobres pensamentos e que acreditais no bem: Lêde este livro por inteiro.

« Não é possivel dizer-se mais de uma doutrina, que até hoje, como mesmo dizem os que a combatem, ainda não teve uma refutação seria.

« A crença no Ente Supremo, a certeza na immortalidade da alma, a pena e a recompensa futura sem as condemnações eternas, a lei do trabalho são os dogmas dessa doutrina que sempre existio na humanidade, mas que só ultimamente nos nossos dias foi colleccionada por Allan Kardec.

« Revelam esses dogmas a importancia da doutrina espirita e esta por sua vez demonstra a utilidade da obra que se acaba de publicar que é a sua parte experimental.

« Nella encontrareis os elementos necessarios para constatares a immortalidade da alma e a identidade desta, o seu soffrimento ou gozo no mundo invisivel que nos cerca e para o qual necessariamente iremos.

« Esta obra porém não completa só a parte theorica do espiritismo ensinando como devemos trabalhar com os mediums para obtermos resultados uteis á nossa instrucção e a pratica da caridade, contém principios e noções sobre as questões que diariamente se nos apresentam, despertando o nosso espirito e pedindo-nos uma natural solução.

« O que executam os irmãos Davenport e o que ultimamente exhibio nesta côrte o professor Fay, os phenomenos que operam os Fakirs que nos relatam Jacolliot, na sua interessante obra o Espiritismo no mundo, são questões que se acham resolvidas no importante Livro dos Mediuns.

« A suspensão dos corpos no espaço sem um ponto de apoio, o transporte daquelles sem um conductor visivel, a vegetação e crescimento de qualquer semente em horas, são questões que a todo o espirito curioso e dado aos estudos importantes não podem passar desapercebidamente; pois bem tudo está resolvido com os principios colleccionados nesse livro, que acaba de ser publicado em portuguez, e que recommendamos á leitura e estudo dos homens sensatos. »

Jurisprudencia.—Sob essa rubrica publicamos hoje em nossa 8ª pagina um artigo, que foi dado á estampa no *Globo*, do Rio de Janeiro, sobre o direito de testar, artigo esse que nos consta ser da penna do nosso distincto comprovinciano S. B., de presente alli residente. Recommendamos sua leitura.

Assembléa geral.—Encetamos hoje em nossa 8ª pagina o discurso pronunciado, na camara dos deputados, pelo Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, por occasião da discussão do orçamento na parte relativa ao seu ministerio; para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Antonio M. da Costa Delgado e 1 filho, Dr. Francisco Gomes Velloso d'Albuquerque Lins, irmã Gabriela, Dr. Messias de Gusmão, Rosalina, Pedro Leão Rozende, Dr. Alfredo Affonso Ferreira, Wenceslau José Baptista, Manoel Cabral Fernandes, 1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, alferes Francisco Mendes d'Amorim, irmã Antonia, Manoel de Vasconcellos, Egydio Merconi de Guiseppe, Luiz Antonio Ferreira de Andrade, João dos Santos, Laurinda Marcella da Conceição, Izidio Torre Bella-Vista, Manoel Lopes de Carvalho Moraes, 1º sargento Manoel da Rosa e Souza, Manoel Ferreira Braga, J. W. Watson, 3 praças de linha, 6 recrutas para o exercito, 1 para armada e 32 escravos a entregar.

Leilão.—Hoje, na feira semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de moveis, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico.

Casa de detenção.—Movimento do dia 27 de julho de 1875:

Existiam presos 316, entraram 6, sahiram 8, existem 314.

A saber:

Nacionaes 237, mulheres 15, estrangeiros 27, escravos 31, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 258.

A saber:

Sãos 238, enfermos 20.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Laurindo Ferreira de Souza, odentalgia.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de julho de 1875:

João, pardo, Pernambuco, 3 annos, Graça; anemia.

Fructuoso Martins Gomes, branco, Portugal, 57 annos, solteiro, Boa Vista, gastro hepatite.

Francisco, pardo, Pernambuco, 7 mezes, convulsões. Mandado pela policia.

Francisca Pereira de Aguiar Oliveira, branca, Pernambuco, 42 annos, viuva, Boa Vista; cancro uterino.

Maria da Conceição Leite, branca, Pernambuco, 74 annos, viuva, S. Antonio; bronchite capillar chronica.

Maria Magdalena da Silva, branca, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. Antonio; febre perniciosa.

Antonio José Martins, pardo, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa Vista; apoplexia.

—27—

Francisco Ignacio da Costa, pardo, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Boa Vista, hospital Pedro II; paralysia na bexiga.

Manoel Antonio de Souza, preto, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa Vista; febre maligna.

Cecilia, parda, Pernambuco, 6 annos, Graça; febre perniciosa.

Joanna Maria das Neves, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria, escrava, preta, Africa, 54 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Antonia, escrava, preta, Pernambuco, 34 annos, ...; pneumonia.

Cypriano, escravo, preto, Rio Grande do Sul, 20 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 14 DE JULHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Theodoro Silva, Rego Barros, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, Loyo Junior, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 10 do corrente, remettendo copia do acto, pelo qual resolveu approvar provisoriamente uma postura tendente a impedir que o gado consumido nesta cidade seja abatido em outros lugares, além do matadouro da Cabanga.—Seja publicado por editaes e se remetta copia aos fiscaes.

Um requerimento de Bellarmino Alves Aroxa, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 10 do corrente mandou a camara informar.—Aguarde-se o parecer da commissão do matadouro.

Do Sr. secretario da presidencia, em data de 6 do corrente, remettendo, de ordem de S. Exc., dous exemplares impressos da falla, com que o Exm. desembargador Lucena abrio a sessão ordinaria da assembléa provincial no 1º de março do corrente anno.—Ao archivo.

Do mesmo, em data de 12 do corrente, remettendo dous exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena entregou a administração desta provincia a S. Exc. o Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes.—Ao archivo.

Do procurador, participando que alguns vendedores de peixe que tinham alugado quartos no barracão da freguezia de S. José, não tendo pago os alugueis, foram vender peixe na calçada, com prejuizo dos cofres da camara, e do transito publico.—Informe o fiscal.

Do administrador do cemiterio, remettendo a relação dos cadaveres depositados e da cera arrecadada no cemiterio, durante a semana decorrida do dia 4 a 10 do corrente.—Ao procurador.

Do engenheiro, dizendo que as espessas chuvas acompanhadas de ventania, que cahiram a semana passada, penetrando pela parte superior das cobertas dos pavilhões do mercado de S. José, molham completamente as ruas e compartimentos centraes; sendo preciso forrar os vãos existentes nas partes denominadas lanternas, collocando-se venezianas de vidro em ditos vãos.—A' commissão de mercado.

Do fiscal da freguezia de N. S. da Graça, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação.—Ao procurador.

Do contratante do matadouro da Cabanga, pedindo a entrega do matadouro do Arraial, em execução do art. 13 do contrato celebrado com a camara, e pedindo providencias relativas á fiscalisação sobre a matança do gado fóra do matadouro.—A camara resolveu que se entregue o matadouro na fórma do contrato, e quanto ás providencias que pede, estão ellas dadas na postura addicional de 10 do corrente.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro, do dia 7 a 13 do corrente.—Ao archivo.

Um requerimento de Manoel de Almeida Lima, fiscal do matadouro, pedindo que, uma vez que é empregado desta camara, o contratante recolha ao cofre municipal a importancia de seus ordenados, afim de que o supplicante receba do procurador.—A camara resolveu que se determine ao procurador que receba do contratante o ordenado do supplicante, bem como do medico, para lhes pagar.

Pela commissão de edificação foi apresentado um requerimento da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, na qual se pede licença para abrir uma janella no predio n. 14 da rua Duque de Caxias, declarando que a licença podia ser concedida. — A camara concedeu.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia providencias para que a guarda do mercado da freguezia de S. José seja mais cumpridora de seus deveres, visto todos os dias estarem apparecendo desordens, vidros quebrados, carnes cortadas, etc.

« Paço da camara municipal, 14 de julho de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães. »

« Requeiro tambem que se officie ao Exm. Sr. presidente, pedindo providencias no sentido de não continuar a repartição das obras publicas a conservar a lama que tira dos canos e exposta por muitos dias nas ruas, que além de exhalarem fetido, impedem o transito publico e é prejudicial á salubridade publica.

« Paço da camara municipal, 14 de julho de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães. »

« Requeiro que se faça publicar no jornal da casa o numero da mortalidade e o nome do medico que passou a certidão de obito.

« Paço da camara, 14 de julho de 1875.—João da Cunha Soares Guimarães. »—Approvados.

Pela commissão do mercado foi apresentado o parecer seguinte:

« A commissão do mercado, a quem foi presente o requerimento de José Augusto de Araujo, em que pede que a camara receba o mercado por achar se elle prompto, é de parecer que se aceite o mesmo mercado, visto estarem as obras quasi concluidas, exceptos os seguintes aperfeiçoamentos, que podem realisar-se em quanto a camara providencia para a entrega delle ao uso publico.

« O arrematante ainda não collocou as pedras do mercado do peixe, mas assegura que ellas estão embarcadas ha muitos dias e terão de chegar brevemente.

« Em segundo lugar o arrematante ainda não concluio a limpeza dos arredores do mercado, mas é de suppor que esse trabalho esteja concluido em poucos dias.

« Em terceiro lugar o edificio está sendo innundado pelas aguas pluviaes, e já estão em andamento as obras supplementares para vedar a entrada das aguas.

« Em quarto lugar a camara não deve aceitar as pedras que estão quebradas, e portanto o arrematante seja obrigado a mudal-as.

« E', portanto, a commissão de parecer que se aceite o mercado, sendo contado o prazo da sexta e ultima prestação da data em que for paga a quinta.—Approvado, votando contra os Srs. Gameiro e Neves, que motivou o seu voto do modo seguinte: voto contra o recebimento do mercado publico, porque não se acham completamente satisfeitas as condições estipuladas no contrato. Recife, 14 de julho de 1875. — José Pedro das Neves. »

Um requerimento dos talhadores de carnes verdes, pedindo providencias contra os abusos, que se dão nos açougues da ribeira de S. José.—Ao fiscal para informar.

Tendo-se appresentado o regulamento do novo mercado de S. José, redigido para ser assignado e remettido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para approval-o, os Srs. presidentes da camara, Dr. Moscoso e Gameiro, declararam que votavam contra o art. 22, e motivaram o seu voto do modo seguinte: votamos contra o art. 22 do projecto do regulamento do mercado, que prohibe a abertura de açougues nas freguezias de S. José e Santo Antonio, depois da abertura de dito mercado, por ser contrario ao § 10 do art. 66 da lei de 1º de outubro de 1828, que prohibe expressamente que a camara ponha restricção á ampla liberdade do commercio, industria e agricultura. Paço da camara municipal do Recife, em 14 de julho de 1875.—Rego Albuquerque, Gameiro, Dr. Moscoso.

A camara resolveu que se peça ao Exm. Sr presidente da provincia autorisação para contrahir um emprestimo de 30:000$000, para pagamento da ultima prestação da obra do mercado.

Resolveu ainda a camara que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia uma das salas do pavimento terreo do edificio onde funcciona a municipalidade, para se estabelecer a repartição de aferições, visto não ter a camara podido obter casa appropriada nas proximidades do edificio; e sendo prejudicial a seus cofres a demora do estabelecimento de aferições.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Alexandre Rodrigues dos Anjos, Aurelio dos Santos Coimbra, a mesa regedora do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, Claudio José dos Santos, Firmino Ribeiro Rodrigues, Florencio José dos Santos, Henriques Bernardes d'Oliveira, José Rodrigues, José Joaquim Alves, José Jacome Tasso, José Gomes dos Santos, Machado Lopes & C., Pedro Lourenço d'Oliveira, Rita Maria Firmina de Almeida, Tranquilino Henrique Pereira da Silva, Tavares d'Almeida & C.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario o escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. José Maria Freire Gameiro. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Bellarmino do Rego Barros. João da Cunha Soares Guimarães. José Cesario de Mello. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. José da Silva Loyo Junior.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

O Sr. Silveira Lobo

VI

Para não irmos muito longe, omittiremos os factos de menos importancia, e somente nos occuparemos daquelles que tambem attestam a intervenção do Sr. conselheiro Silveira Lobo na eleição de 1867.

Batiamos á porta essa eleição, e o Sr. Silveira Lobo no anno ainda ... os meios que havia empregado, deu largas aos seus agentes a exercerem toda a casta de violencias e perseguições que julgassem necessarias á obtenção do fim que tinha em mira.

O Sr. Silveira Lobo ... a possibilidade sequer, de ser eleito deputado membro algum da opposição ... de que este seu designio ... exasperava-se e redobrava de esforço e de meios para chegar ao seu fim. Vencer a todo transe foi a senha que distribuio aos seus agentes.

Assim, em cada localidade em que a opposição se erguia forte, a acção da autoridade se manifestava de modo o mais brutal, a violencia e as perseguições eram exercidas na proporção da actividade dos adversarios.

A freguezia de Caruarú era uma daquellas onde a opposição dispunha de todos os elementos de uma victoria certa. Alli eram opposicionistas dous homens activos e energicos, que por effeito destas qualidades, se tinham constituido a alma do movimento eleitoral do partido conservador; era preciso retiral-os do pleito, era necessario inutilisar os seus esforços.

As autoridades do lugar comprehenderam que todo o meio proveitoso a este resultado, seria agradavel ao Sr. Silveira Lobo, e por isto empregaram o do processo e prisão desses dous cidadãos, o coronel Vieira de Mello e Silva e o capitão Francisco Leite de Azevedo.

Em quadra remota haviam dado um tiro na casa de um juiz de direito. Era tarde da noite quando este facto aconteceu, e delle não ficou vestigios que podessem indicar o seu autor.

Alem de que não resultou de tal tiro offensa ou damno a pessôa alguma; bem podia ter sido um acto de ameaça, e não acto de intenção criminosa.

E' certo que na época em que o facto se deu, quizeram-no considerar tentativa de morte, attribuida ao coronel João Vieira, como mandante.

Eram então delegado de policia e promotor publico da comarca dous desafectos daquelle coronel. Esses funccionarios syndicaram do facto com toda a boa vontade do desafecto; mas não acharam fio para pronunciar de pessoa alguma.

Decorridos mais de onze annos, e 10 dias antes da eleição, estando o referido coronel servindo na junta de qualificação de votantes, foi notificado para ver jurar testemunhas no processo que se lhe ia instaurar, como autor ou mandante daquelle tiro.

Manifestada assim a perseguição, e feridas as garantias que aos membros das juntas de qualificação e das mesas parochiaes concede a lei de 19 de agosto de 1846; representou aquella junta ao presidente sobre este procedimento do 1º supplente do juiz municipal, em exercicio da vara.

Eis a representação:

« Illm. e Exm. Sr.—A junta revisora da qualificação de votantes desta parochia, bem a seu pezar, leva ao conhecimento de V. Exc. um facto que talvez nunca se tenha praticado em todo o imperio do Brasil, e que revela o firme proposito em que estão as autoridades deste termo de desenvolver a mais atroz perseguição contra aquelles que sabem conhecer os direitos politicos que lhes são conferidos attendem tão somente ao que lhes dita a consciencia e o dever. E' o caso, Exm. Sr., que tendo sido o coronel João Vieira de Mello Silva eleito membro desta junta revisora, e achando-se a funccionar na mesma, acaba de ser intimado de ordem do juiz municipal 1º supplente para amanhã ir ver jurar testemunhas em um processo crime que lhe está forgicando; acto esse contra a litteral disposição do art. 28 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, que expressamente prohibe intentar se novos processos crimes contra qualquer membro da junta revisora, durante 60 dias. E' isto horrivel, Exm. Sr., mas infelismente é um facto real, que se está praticando contra um membro desta junta, que mui respeitosamente pede a V. Exc. se digne pôr termos a tanta arbitrariedade E approveitando a occasião a junta tambem communica a V. Exc. que mais dous de seus membros e outros cidadãos deste termo, se acham ameaçados de serem igualmente processados por crimes imaginarios, com o nefando fim de inutilisal os para a eleição que se tem de proceder no dia 3 de fevereiro proximo vindouro. Deus guarde a V. Exc Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, digníssimo presidente da provincia. Corpo da matriz da cidade de Caruarú, 22 de janeiro de 1867.—Luis de Andrade Lima, juiz de paz presidente; João Vieira de Mello e Silva, membro da junta; José Francisco da Silva Giquiry, dito; João Joaquim da Silva Simões, dito; João Paz do Lyra, dito. »

Quando todos esperavam que o Sr. Silveira Lobo, não só em respeito á lei, como para salvar as apparencias, procederia de modo energico e capaz de impedir o attentado que se começava a pôr em pratica, contentou-se elle em dirigir ao referido supplente do juiz municipal este officio:

« 26 de janeiro.—Ao 1º supplente do juiz Municipal de Caruarú. — Constando do incluso officio assignado pelos membros da junta revisora de qualificação dessa freguezia que Vmc. mandou intimar a um dos seus membros para comparecer em audiencia e assistir ao processo que Vmc. lhe instaurou, exijo que me informe circumstanciadamente acerca de semelhante occurrencia, advertindo-lhe de que, conforme preceitúa o art. 28 da lei n. 387, não se póde instaurar novos processos crimes contra os referidos membros, dentro do prazo de que trata o final do citado artigo, devendo por isso Vmc. manter o direito concedido á junta. Por essa occasião cabe-me recommendar-lhe novamente que abstenha-se de intervir no processo eleitoral, limitando-se a garantir a liberdade do voto de todos os cidadãos, seja qual fôr a sua parcialidade politica. »

O Sr. Silveira Lobo, em vez de cohibir aquelle juiz supplente, na pratica de um acto illegal, não fez mais do que mandar que informasse sobre os termos da representação, recommendando-lhe, em phrases banaes e de convenção, que se abstivesse de intervir no processo da eleição!

O referido juiz supplente comprehendeu bem todo o alcance do officio do Sr. Silveira Lobo, e com tal presteza se houve que no dia 2 de fevereiro já estavam pronunciados e presos o coronel João Vieira e o capitão Leite de Azevedo!

O Sr. Silveira Lobo inteirado de tudo, nenhuma providencia deu que denotasse a sua reprovação: Outro qualquer presidente não teria deixa em esquecimento tão grande violencia.

Só depois de passada a eleição, em recurso para o juiz de direito, foi reformado o despacho de pronuncia, e postos em liberdade aquelles cidadãos.

Não foi só nas freguezias do sertão que as violencias constituiram meio de afastar e desprestigiar os adversarios do governo; tambem se por tas desta cidade foram empregados com aparato e ostentação.

Veja-se este officio:

« 1º de fevereiro. — Ao delegado do 3º districto policial do Recife.—Em virtude do que me declarou Vmc. no officio que me dirigio hoje, em additamento a outro da mesma data, tenho a recommendar-lhe que por si, ou pelo subdelegado do districto vá em busca nas casas, em que segundo a denuncia que Vmc. recebeu, existe o armamento de que trata aquelle officio. Segue uma força de cavallaria á sua disposição para o auxiliar na diligencia, a qual só deve ser feita depois que Vmc. tiver obtido certeza da existencia de semelhante armamento. »

Em virtude deste officio foram varejadas durante a noite do mesmo dia 1º de fevereiro as casas do vigario da freguezia (S. Lourenço da Matta) Francisco Pereira Dutra, e do tenente coronel João Francisco Xavier Paes Barreto. Em nenhuma d'ellas foi encontrado armamento, a não ser tres clavinotes de caça que possuia o Sr. Paes Barreto.

Foi o encarregado desta diligencia e do commando da força o major ajudante de ordens do presidente!! Foi elle quem em officio de 2 communicou o resultado da diligencia *feita á noite*, e da apprehensão dos clavinotes, os quaes remetteu nesta data ao Sr. Silveira Lobo!

Não obstante ter desempenhado a sua commissão, ainda ficou aquelle major com a força de cavallaria a seu mando, estacionado em S Lourenço ... depois de terminada a eleição!

A intenção da apprehensão de armamento encerrava duas idéas: 1º desprestigiar a opposição, afrontando-a em seu ...; 2º pretexto para conservação de força, que reunida ao destacamento da guarda nacional, garantisse o resultado da eleição.

Os espiritos desprevenidos que dêm a factos taes a qualificação que merecem.

. . . . (*Continuaremos.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Muita attenção

No expediente do governo, de 18 de março deste anno, publicado neste jornal, se lê o seguinte:

« A' camara municipal da villa de Jaboatão — Declaro a camara municipal da villa de Jaboatão, em resposta ao seu officio de 20 de fevereiro findo, que em vista da doutrina contida nos avisos do ministerio do imperio n. 512 de 10 de dezembro de 1863 e n. 279 de 15 de julho de 1869, ha incompatibilidade entre os cargos de vereador e escrivão da fazenda. »

O Sr. José Francisco do Rego Barros, é o escrivão de rendas da fazenda que está com assento na camara municipal de Jaboatão.

A camara, como se vê do officio publicado, consultou a presidencia se havia ou não incompatibilidade entre os dous lugares.

O presidente decidio pela affirmativa, citando avisos do governo.

O officio que se vê publicado, não chegou á camara de Jaboatão—no meio do caminho os francezes tomaram—e o Sr. José Francisco *tem servido* e continuará a servir como vereador da camara de Jaboatão!

Chama se portanto, a attenção de S. Exc. o Sr. Carvalho de Moraes, para este facto, visto como estão nullos todos os actos da camara de Jaboatão exercidos e até presididos—que fatalidade! que enorme fatalidade!! pelo Sr. José Francisco do Rego Barros, e esse senhor incurso nas penas da lei, por e ter occupado sendo incompativel, occultando, como occultou uma decisão superior, e illudindo toda a camara de Jaboatão que aliás ainda encontra em seu seio homens de caracter firme, e insuspeito.

Esse Sr. José Francisco é de certo um desses entes que arrastra comsigo toda a sorte de malversações!!!

E tem ainda o arrojo de vir perante o respeitavel publico, inculcar-se de bom catholico, quando pecca até por não fazer o signal da cruz!

E tem ainda o atrevimento de apontar illegalidades quando é elle o primeiro infractor da lei.

E esse capadocio occupa ainda um cargo de justiça em um cartorio aliás dos mais importantes tanto mais quanto, tendo prestado juramento, como prestou pelo cargo de vereador, tem *ipso facto*, optado este cargo!!!

Providencias, Sr. Carvalho de Moraes. providencias. V. Exc. é o delegado de S. M. o Imperador, é a primeira autoridade da provincia.

O preservativo da vereda da honestidade.

Espancamento na fortaleza do Brum.

Certifico ser a certidão pedida pelo supplicante do theor seguinte:

Auto do corpo de delicto.—Aos 24 dias do mez de julho de 1875, em virtude de ordem do Exm. Sr. general commandante das armas, nós abaixo assignados, doutores em medicina e cirurgiões do corpo de saúde do exercito, reunidos na secretaria da delegacia do cirurgião mór do exercito, procedendo o exame do corpo de delicto na pessoa do soldado do 2º batalhão de infantaria José Alexandre Ferreira da Silva, encontramos o seguinte: 13 extensas contusões com ecchymoses nas regiões scapulares, tendo quasi uma pollegada de largura, e de dimensões variadas, notando-se n'uma destas uma pequena escoriação de forma linear, e dirigida no sentido vertical; no braço esquerdo, quasi no limite superior, uma contusão dirigida no sentido obliquo e abrangendo parte da face externa e parte da posterior; simples contusões na região deltardiana direita. Todas estas lesões que consideramos leves denunciam ter sido produzidas por instrumentos contundentes e necessitam de 20 a 25 dias para restabelecimento do paciente; não devendo resultar deformidade alguma, nem complicações, salvo caso imprevisto. Delegacia do cirurgião mór do exercito, em Pernambuco, 24 de julho de 1875.—Assignados.—O delegado interino, Dr. José Zacarias de Carvalho.—O 2º cirurgião, Dr. João Climaco d'Araujo.—O 2º cirurgião, Dr. Manoel Pereira de Mesquita.

Nada mais consta.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 27 de julho de 1875.—Francisco Camello Pessoa de Lacerda, coronel graduado, secretario.

N. 130.—Pagou 2$250 de emolumentos. Recebedoria de Pernambuco, 27 de julho de 1875.—*Camillo.—José Manoel.*

Consulat de France à Pernambouc.

Le consul de France soussigné, á la pétition du Ministre des Offaires Etrangére fait appel á toutes les sympathies françaises si nombreuses á Pernambouc et ouvre, en ce consulat, une liste de souscription en faveur des victimes de l'inondation de la Garonne. Les noms de donateurs seront insérés dans les colonnes du Journal Officiel de Paris avec indication des sommes souscrites.

Le fléau qui vient d'etendre ses ravages sur plusieurs des departements du midi de la France est une véritable calamité nationale. Le nombre si considérable de victimes d'une inondation presque sans exemple, la profonde détresse de ces milliers d'infortunés privés tout á coup d'asile et de pain, la gravité des désordres mat'eriels, tant d'existences brisées ou compromises, tant de ruines accumulées éveilleront á Pernambouc d'universelles traditions de générosité.

DE VARIEUX.

Consulado de França em Pernambuco.

O consul de França, abaixo assignado á petição do ministro dos negocios estrangeiros, chama a attenção de todos os sympathias francezas, tão numerosas em Pernambuco, e abre neste consulado uma relação dos subscriptores em favor das victimas da inundação do Garonne. Os nomes dos doadores serão inseridos nas columnas do Diario official de Paris com a indicação das quantias subscriptas.

O flagello que acaba de estender as suas voragens sobre muitos departamentos do sul da França é uma verdadeira calamidade nacional. O numero tão consideravel das victimas d'uma inundação quasi sem exemplo, a profunda miseria destes milhares de desafortunados, privados de golpe do abrigo e do pão, a gravidade das desordens materiaes, tantas existencias destruidas ou compromettidas, tantas ruinas accumuladas, recordarão em Pernambuco universaes tradições de generosidade.

DE VARIEUX.

TRANSFERENCIA

Por motivos de força maior fica transferido para sexta-feira, 6 de agosto, o concerto do baritono Lourenzo Formilli, que estava annunciado para amanhã, 30 do corrente.

Ao publico

O abaixo assignado, socio commanditario, faz sciente de novo aos credores da firma social Moura & C., que tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da mesma sociedade proposto ao abaixo assignado, uma acção de dissolução e liquidação, da qual tem de resultar vantagens para todos os credores, os quaes devem ser pagos, e não uns com exclusão de outros; para evitar prejuizos que possam resultar da entrega do dinheiro que os agentes do seguro nesta capital tem de fazer por ordem da respectiva companhia ao referido socio, o abaixo assignado fez sua petição de protesto contra os ditos agentes do seguro, a qual foi despachada pelo douto e meritissimo juiz especial do commercio, em 26 de julho corrente, e tomado por termo seu protesto no mesmo dia, foi logo intimado aquelles agentes que ficaram bem scientes e entendidos, os quaes não podem fazer pagamento algum por parte do seguro, áquelle Sr. Moura, sem serem cumplices no irregular, se não criminoso procedimento que tem tido o Sr. Moura.

Portanto, roga o abaixo assignado aos credores que aguardem o resultado do exame que se tem de proceder nos livros, para formarem idéa do estado activo e passivo da mesma, e para que não se chamem a ignorancia, faz o presente.

Recife, 28 de julho de 1875.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Aos consumidores de vinhos.

Cunha Irmãos & C., declaram, para conhecimento de quem possa interessar, que são os unicos recebedores dos acreditados vinhos, em caixas e barris, das marcas —Menéres e Chamigo— ; o que declaram, visto constar lhes haver, quem venda vinhos, dizendo ser daquelles fabricantes.

Recife, 19 de julho de 1875.

Cunha Irmãos & C.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha criticas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifre-se os aposentos ou deita se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperses, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha o ministro do interior.)

N. 421.—Triumphos do grande cathartico vegetal.

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das pilulas assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas, calefrios e sesões, os seus resultados teem sido maravilhosos. Uma carta d'um medico dalli diz: « ellas estão pondo um termo final ás febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias, que jámais temos possuido. » Não menos extraordinarios são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos.

A suavidade e brandura de sua acção, admira a todos que as tomam pela vez primeira, em quanto que suas qualidades investigadoras são applaudidas com particular emphase. Ellas estão rapidamente supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto dellas não desmerecerem pela conservação, achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes.

Em todos os casos provenientes ou aggravados pelo estado impuro da massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser usada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 28 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — do Aracaty 4ª sorte 7$470 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 6$420 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 5$470 por 15 kilos, hontem.

Assucar mascavado purgado — 1$700 por 15 kilos

Assucar mascavado bruto americano — 1$100 por 15 kilos.

Couros salgados seccos, do Penedo—447 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 3/4 d. e do banco 26 5/8 d por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 358 rs. o franco.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 363 e 366 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo — a 3 d|v. 450 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 103 0|0 de premio, bancario.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 102 0|0, e do banco 105 0|0 de premio.

Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 101 0|0 de premio, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 103 0|0 de premio, do banco, hontem.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 103 0|0 de premio.

Candido Acciforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	730:845$582
Idem do dia 28	25:533$111
	756:378$693

Descarregam hoje 29 de julho.

Vapor inglez — *Alice* (atracado) varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Humildade* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue portuguez — *Vouga do Mondego* — lageado para o trapiche Conceição, para despachar.

Patbabote americano — *John Ross* — farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Patacho inglez *Brunette*, entrado de Terra Nova em 28 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,810 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No [illegible] francez [illegible], carregaram: para Liverpool, Keller & C. 400 saccas com 29,[illegible] kilos [illegible]

— [illegible], carregaram: para [illegible] & C. 61 saccas com [illegible]

— [illegible] Olinda, carregaram: para [illegible] Pereira da Silva 1 volume com 25 litros de aguardente; [illegible] Araujo Machado 400 saccas com 7,627 kilos de algodão.

— [illegible] portugueza Victoria, carregou: para [illegible] 30 saccas com 15,000 kilos [illegible] 500 kilos com 7,500 kilos de [illegible]

— [illegible] portugueza Triumpho, carregou: para [illegible] P. Jacobina 6,000 cocos (fructa).

— No brigue nacional Victoria, carregaram: para [illegible] F. C. M. & C. 515 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

— No patacho inglez Hunter, carregaram: para New-York, J. Pater & C. 450 saccas com 11,250 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— No hiate nacional Nova Esperança, carregaram: para o Aracaty, B. Gomes & C. 4 barricas com 200 kilos de assucar somenos.

— Na barcaça Martha, carregou: para Maranguape, J. L. de Azevedo 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	14:596$072
Idem do dia 28	290$870
	14:886$[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 27	38,889
No dia 28	
Primeira porta	39
Segunda porta	171
Terceira porta	136
Trapiche Conceição	1,295
	40,530

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 27	46
No dia 28	
	46

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27	29:357$595
Idem do dia 28	1:150$255
	30:546$850

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27	143:911$365
Idem do dia 28	3:494$258
	147:405$623

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 27	12:413$942
Idem do dia 28	3:731$746
	16:145$688

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 26	22:468$803
Idem do dia 27	3:723$351
	26:192$154

Thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

O escrivão,
C. M. J. Silva Santos.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLO[BE]

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora

orto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Mritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Os Srs. FOULD & C., bem conhecidos banqueiros de Paris, participam, que em consequencia da morte do Sr. Adolphe FOULD, os socios sobreviventes são os Srs. Armand e Michel HEINE, os quaes continuam com a casa.

Do 1º de julho em diante, as operações serão feitas sob a firma de A. & M. HEINE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Terra-Nova—41 dias, patacho inglez Brunello, de 139 toneladas, capitão [illegible], equipagem 8, carga [illegible] a Sebastião [illegible]

[illegible]

Rio da Prata—[illegible] nacional [illegible], capitão Manoel Correia dos Santos, carga assucar.

Santos—Barca ingleza Borlochans, capitão T[illegible], carga assucar.

Liverpool—Barca hespanhola Izabel, capitão L. Mercenaro, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia, o patacho inglez *Brunello*, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo especial do commercio, correm uns autos de execução de sentença, em que são exequentes Silveira & C., e executado Antonio de Paiva da Fonseca. E tendo se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado, fôra pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos exequentes feito o requerimento do seguinte termo:

Aos 22 de julho de 1875, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz especial do commercio, Sebastião do Rego Barros de Lacerda, nella pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, procurador dos exequentes, accusou-a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, e requereu que fossem assignados os seis dias da lei, e dez aos fiadores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados e tambem os dez dias aos credores incertos, e o mais por deferido na forma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo que o fez, na forma do estylo, do que, fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias e juntei a precatoria com o termo de penhora, que seguem; eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi; eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados aos credores incertos do executado para que compareçam neste juizo dentro do dito prazo afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Cidade do Recife, 23 de julho de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 27 de julho de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 17

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, a virem despacha-las dentro do prazo de 10 dias, sob pena de, findo este prazo, serem as mesmas consideradas abandonadas.

Trapiche Cunha.

Marca P F — 9 barris vindos do Porto no navio portuguez *Triumpho*, descarregados em 14 do corrente, á consignação de Antonio Pinto Mendes.

Idem J F B — 5 ditos idem idem a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem S S — 2 ditos idem idem idem.

Idem S S — 2 ditos idem idem idem.

Idem A R P * — 2 ditos idem idem a Souza Bastos & C.

Alfandega de Pernambuco, 26 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 52.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 19 do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta desse thesouro, para ser arrematado por quem menos fizer, no dia 29 do andante, o fornecimento dos objectos precisos para a casa de detenção, constantes dos dous pedidos de ns. 1 e 2, abaixo transcriptos.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial, 22 de julho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

N. 1.

Precisa-se para preparar a comida e fazer distribuição da mesma aos presos pobres recolhidos á esta casa, de vasilhames abaixo descriptos:

200 tijellas de ferro estanhado.
200 pratos, idem idem.
20 bandejas de folhas de flandres redondas ou oblongas com duas a tres pollegadas de altura e 15 de diametro.
2 terrinas de folha com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro.
1 assucareiro de folha com 6 pollegadas de altura e 5 de diametro e 9 na bocca.
2 chaleiras de folha para 24 chicaras cada uma.
12 côcos de folha com 4 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo.
4 côcos de folha com 7 pollegadas de altura, 5 de diametro na bocca e 4 no fundo.
2 cassarolas de ferro com porcelana, com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.
2 caldeirões de folha com 10 pollegadas de altura e 13 de diametro.
6 baldes de folha de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura, 14 de diametro na bocca e 9 no fundo.
1 caldeirão de ferro estanhado com 24 pollegadas de altura e 21 de diametro.

Casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O enfermeiro e distribuidor.—João Pereira Catolé.

N. 2.

Precisa-se para a enfermaria desta casa, dos objectos seguintes:

100 lençoes de bramante de algodão, com 11 a 12 palmos de comprimento e 6 de largura.
100 ditos de linho com as mesmas dimensões.
50 camisas de linho com 6 palmos e meio de comprimento.
50 ditas de algodão com o mesmo comprimento.
50 toalhas de algodão para mãos.
50 colchões.
50 travesseiros.
100 tijellas de louça branca.
12 copos de vidro.
24 talheres.
20 escarradeiras de louça branca.
10 orinóes com tampa.
2 bacias de ferro estanhado para banhos.
6 cadeiras de amarello.
25 colheres de sôpa de metal principe.
6 bacias de ferro estanhado para mãos.
50 colchas de algodão.
1 lavatorio de amarello com bacia e jarro.

Enfermaria da casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O medico
Dr. João Maria Seve.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante [illegible] no prazo de 30 dias e a [illegible]

Terceira

O pagamento será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 % para responsabilidade da obra.

Para tudo mais que não está especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de [illegible] de 1872.

Repartição das obras publicas, 16 de fevereiro de 875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda juiz especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 29 do corrente mez se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os objectos seguintes:

Dezoito cadeiras [illegible] madeira [illegible] obra de fóra, por 72$; um par de consolos, madeira de amarello por 12$; um sofá de madeira de amarello por 10$; uma mesa redonda de madeira de amarello, por 7$; [illegible] cadeiras de braços [illegible] por 12$; [illegible] aparadores de madeira de amarello, por 10$; dous catres de ferro, por 10$; uma marqueza velha, madeira de amarello, por 3$; [illegible] cadeiras chinezas, por 20$; um [illegible], madeira de amarello, por 5$; duas cadeiras americanas de balanço, por 10$; uma dita de ferro de balanço, por 8$; uma mesa de jantar, madeira de amarello, por 8$.

Um guarda roupa, madeira de amarello, com gavetas, por 20$000. Somma total 219$000. Penhorados por execução de Augusto Frederico de Oliveira & C., contra Antonio Teixeira Lopes, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será pelo preço de adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 26 de julho de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto e de direito, de orphãos e ausentes, interino, da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, tem de ser arrematada por venda, no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia (1 hora da tarde), a casa terrea de madeira, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, e mais 1 quarto, edificada em terreno de 40 palmos de largura e 800 de extensão, plantado de coqueiros e outras arvores de fructo, sita em Beberibe, no lugar Matumbo, ultimamente avaliada por 700$, e vai á praça com o abate da quinta parte, por não ter apparecido licitantes pela quantia avaliada, á requerimento do Dr. curador do espolio da finada Agostinha Maria da Conceição, ao qual espolio pertence dita propriedade.

E para que chegue a noticia de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e publica-los pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de julho de 1875. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Domingues da Silva.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios, de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 29 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1º Discussão do balanço da receita e despeza do Instituto, no trimestre de abril a junho do corrente anno social.

2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 26 de julho de 1875.

J. SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 69 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, quarta-feira 28 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de dar-se execução ao art. 84 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, em 26 de julho de 1875.—Francisco Manoel da Rosa, ex-juiz bemfeitor e procurador geral.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados, se declara que se acha legalmente depositado um cavallo, de côr alazão claro e com as clinas brancas: quem pois se julgar com direito ao mesmo cavallo se apresente neste juizo, dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente, munido de seus documentos, que lhe será entregue.

Afogados, 27 de julho de 1875.

O subdelegado,
Manoel Carneiro de Albuquerque.

Gabinete Portuguez de Leitura

DIRECTORIA

De ordem do Exm. Sr. director são de novo convidados todos os senhores socios nomeados para a commissão de decoração dos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, a reunirem-se domingo, 1º de agosto, ás 11 horas da manhã, na séde do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, 28 de julho de 1875.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

Associação Commercial Beneficente.

De conformidade com os estatutos, são convidados os senhores socios a se reunir em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 30 de agosto proximo, ao meio dia, afim de elegerem a nova directoria para o anno social de 1875 a 1876.

Recife, 28 de julho de 1875.

Manoel Gomes de Mattos,
Secretario.

Arsenal de Guerra.

A directoria do arsenal de guerra [illegible] na forma do regulamento de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do anno de 1875, dos artigos abaixo mencionados.

Para supprimento das officinas.

Arame de ferro e latão, de diversas grossuras, kilos.
Papel lixa, cento.
Parafusos de ferro, de diversas pollegadas.
Cadinhos do norte, de diversos numeros.
[illegible]
[illegible] casacos.

[illegible]

Vassouras de junco.

[illegible]

Obreias, [illegible]
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, cento.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas por escripto, em cartas fechadas, no dia [illegible] proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo já citado regulamento de 19 de outubro de 1872.

Nesta secretaria dar-se-hão os modelos e formatos necessarios e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 28 de julho de 1875.

O official, servindo de secretario,
Candido Eulalio Pereira Lobo.

COMPANHIA

DOS

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO.

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem o primeiro dividendo á razão de 5$ por acção, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado, cujo pagamento será feito das 9 horas da manhã ao meio dia, de hoje em diante.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1875.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Em cumprimento da disposição do art. 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, são convidados os credores do fallecido subdito portuguez, Pedro Antonio Ferreira, representante da firma — P. Ferreira & C. — para em prazo breve, apresentarem por si, ou por procurador, suas contas no juizo de ausentes desta cidade, bem como são chamados tambem os credores de [illegible], a requererem o seu direito, perante o mesmo juizo.

Recife, 24 de julho de 1875.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 15 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 13 (fechada)	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 4	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Idem n. 49	208$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 31	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	252$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
1º andar do mesmo (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA.

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 7 de agosto vindouro, ás 2 horas da tarde, irão á praça perante a junta da mesma thesouraria, para serem vendidos por ordem da presidencia da provincia, a quem mais der, 11 cavallos pertencentes á companhia de cavallaria, em cujo quartel será, por igual ordem, desde já franqueado, a quem pretender, o exame dos mesmos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio do [illegible] da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, é pelo presente intimado o escrivão de paz [illegible] Eloy da Cunha [illegible], para no prazo de 15 dias, que [illegible], a contar desta data, recolher aos cofres da mesma a quantia de 50$ pela multa que lhe foi imposta por portaria da presidencia, por haver [illegible] como escrivão da [illegible] do municipio de [illegible] trabalhos de qualificação, [illegible] á mesma junta, sob pena de se proceder á cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, [illegible] de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

THEATRO

Santo Antonio

Domingo 1.º de agosto.

Ás 8 1/2 horas.

Depois que a orchestra, regida pelo maestro Marcelino Cleto, tiver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena o drama de grande apparato, dividido em 1 prologo e 3 actos:

As mais terriveis

Tomam parte no espectaculo as actrizes D. Rosa Manhotica, Isabel, Henriqueta e os artistas Manhotica, Augusto, Theophilo Silva, Emiliano, Julio, Costa, Lima e Taurino.

A acção passa-se no Rio de Janeiro, sendo o segundo acto no salão do theatro de S. Pedro, em um baile de mascaras.

Finalisará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica, intitulada:

Meia hora de cynismo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mello*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr. Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de agosto, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

United States & Brasilian Mail Steamship Company.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor *Ontario*, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio — 8

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

PARÁ

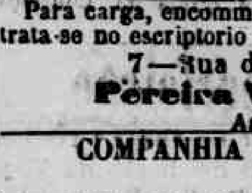

Esperado dos portos do norte até o dia 3 de agosto, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

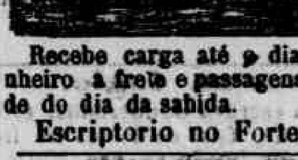

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

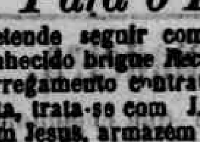

O vapor *Giquiá*, commandante .... seguirá no dia 30 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 55.

Pacific Steam Navigation Compan[y]

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANNIA

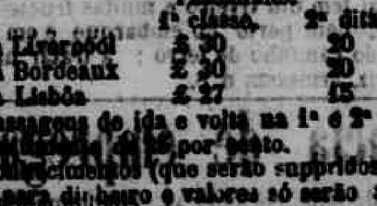

Este magnifico e novo vapor, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classe teem [illegible] por cento.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

OS AGENTES.

Wilson Sons & C.

14 — Rua do Commercio — 14

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez [illegible], por ter parte da carga engajada; para o resto que lhe falta, [illegible], trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACKET COMPANY.

BOYNE

Esperado dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na

AGENCIA

Adamson Howie & C.

42—Rua do Commercio—42

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no largo do Pelourinho n. 7

LIBRAS ESTERLINAS.

Vendem Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 48.

LEILÕES

LEILÃO

DE

36 barris com peixe em salmoura e 50 caixas com superior cognac

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

Feira Semanal

DE

2 mobilias de jacarandá, com tampos de pedra marmore, 1 magnifico guarda vestido de vinhatico, guarda louça, aparadores, guarda roupa, 1 faqueiro de metal, commodas de jacarandá e amarello, mesas para jantar, louça, crystaes, camas francezas, marquezões, estantes para livros, candieiros a gaz, carteiras para escriptorio, 1 bilhar de mogno, com suas pertenças, bancas para jogo, relogios de parede, figuras de porcelana, espelhos, quadros diversos, objectos de ouro e prata, 1 cavallo, tapetes, quinquilharias, miudezas diversas, 1 espingarda de 2 canos, muitos trastes avulsos, entre elles, consolos com pedra, jardineiras, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, cadeiras para sala de jantar, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

Armazem do Olympio

LEILÃO

DE

uma casa na estrada nova do Caxangá, com os seguintes commodos:

Duas salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal com diversos arvoredos de fructos, a qual rendo 300$000 annuaes, as chaves se acham no armazem da rua do Vigario n. 11, onde se effectuará o leilão.

SEXTA-FFIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem da rua de Vigario n. 11

LEILÃO

DE

papel para cigarros

HOJE

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de duas caixas, marca L & R, contra marca F em baixo, ns. 1,734 e 1,735, avariadas a bordo do navio portuguez *Voador do Mondego*, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

5 caixas com chá verde, graúdo, bom, e 1,000 libras de manteiga ingleza em latas

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 5 caixas com chá verde, graúdo, bom, e 1,000 libras de manteiga ingleza em latas sortidas.

Leilaõ

DE

15 saccos com arroz, com toque de avaria

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

[illegible] e Reinaldo, competentemente autorisado [illegible] o, por conta e risco de quem pertence [illegible]

de 15 saccos com arroz da India, na porta do armazem do Sr. Annes.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, ouro, prata e brilhantes
Sexta-feira 30 do corrente
ás 12 horas em ponto.
No segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 18.

A SABER:

Sala da frente.

Uma mobilia de amarello com as seguintes peças:
Doze cadeiras.
Duas ditas de braço.
Um sofá.
Uma mesa redonda.
Dous pares de consolos.
Um par de espelhos dourados.
Um par de jarros, 1 candieiro a gaz, 1 par de lanternas.

1º quarto.

Uma cama franceza de amarello.
Um bidet.
Uma commoda.
Um lavatorio.
Uma marqueza.
Um cabide e 1 berço para menino.

2º quarto.

Um marquezão.
Seis cadeiras.
Uma cama para menino.
Um bidet.
Um cabide.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de mogno, massiço, 12 cadeiras, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, copos, calices, apparelhos para jantar e almoço, ouro, prata, com o peso de 1,200 oitavas, brilhantes e muitos outros objectos, os quaes de ordem de uma familia que se retirou para fóra da provincia irão a leilão.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros e outros artigos do uso domestico, tudo em bom estado
SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
ás 11 horas
Na casa n. 12, sita á rua de S. Jorge, antigamente rua do Pilar, perto da igreja

A SABER:

Um piano, 1 mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consoles, 1 cama franceza para casal, 1 meia commoda, 2 banquinhas com gavetas, 1 dita pequena, 1 dita com gavetas, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 dito de ferro, 1 mesa para jantar, 1 guarda-roupa, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 espelho grande, 1 dito pequeno, 1 par de lanternas, 1 dito com pés de bronze, 1 candieiro a gaz, 1 par de bugias, 1 dito de peixes, 1 dito de fructeiras, 1 dito de garrafas para vinho, tapetes, capachos grandes, ditos pequenos, 1 mesa de junco, apparelhos para almoço e jantar, de porcelana, jarros para flores, escarradeiras, quadros, 1 espelho oval, camas de ferro, 1 par de aparadores, 1 commoda, 1 sofá, 2 camas de lona, 1 bacia de ferro estanhado, 1 armario para cozinha, 1 bandeija, 1 sellim inglez, com cabeçada, etc, etc, 1 silhão completo e novo, 2 garrafões, trem de cozinha, e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Remigio, bastante autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados.

O mesmo agente nessa mesma occasião venderá em leilão, por ordem da mesma familia os seguintes

ANIMAES

Uma vacca, com 3 mezes de barriga, dando 6 garrafas de leite, no fim, 1 dita, com uma cria, dando 4 garrafas de leite, 1 boi para carroça, novo e manso, 1 dito dito, 1 bezerro, de boa raça, 1 cavallo, grande e bom andador, 1 dito pequeno, 1 canario belga, muito cantador, 1 dito do imperio, 1 carro de 4 rodas, d'alfandega; os quaes se acharão patentes no dia do leilão.

Agente Remigio

Leilaõ
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 120
SABBADO 31 DO CORRENTE
A's 12 HORAS EM PONTO

leilão
DE
2 mastros, uma verga, 1 mastaréo e uma machina a vapor
SABBADO 31 DO CORRENTE
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO.
No caes do trapiche Companhia.

leilão
DE
300 saccos com superior farinha de mandioca
SABBADO 31 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto.
No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo.

Leilão
DE
500 meios de sola
ao correr do martello
SABBADO 31 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS EM PONTO
No trapiche Companhia, largo do Corpo Santo.

AVISOS DVERSOS

A tabella da empreza de carros de aluguel da rua de Santo Amaro n. 1, confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá, comparada com os preços das demais cocheiras, que não são emprezas.

Não contestamos que a supra citada *empreza* tenha boas *victorios* e caleches; mas não podemos consentir que se diga sejam os melhores, por quanto existem aqui cocheiras, que aliás não se inculcam de *emprezas*, que tambem os possue nas melhores condições para esta provincia.

Deixando, porém, de mão esta *avançada* do digno *empreiteiro*, vamos demonstrar que as *grandes vantagens* offerecidas ao respeitavel publico são todas illusorias, aproveitando unicamente áquelle que as *offerece*, e se não, vejamos:

Carros para viagens dentro dos limites da cidade (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, segundo chafariz da rua Imperial e Fóra de Portas), primeira hora 4$000

As que se seguirem 2$000

Ora, se o carro se demorar 3 horas, termo medio de uma visita, temos que pagará o freguez 10$000, ao passo que em qualquer outra cocheira, e por muito mais tempo, dentro daquelles limites, obtem-se um carro por 8$000.

Carros para fóra da cidade até os lugares Chacon, sobrado grande, estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte de Tacaruna, Encruzilhada de Belém e igreja dos Afflictos, primeira hora 5$000

As que se seguirem 2$500

Vamos que se demore o carro 2 horas, paga 9$000; ao passo que as outras cocheiras alugam para os mesmos pontos e por mais tempo, na seguinte proporção: — para os Afogados 5$000, Remedios 6$000, sobrado grande 6$, Afflictos, Tacaruna, Encruzilhada, 8$000. Para nenhum dos pontos indicados, pois, ha vantagem em favor do publico na preferencia da *empreza*.

Carro para Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, primeira hora 6$000

As que se seguirem 2$500

Ora, para qualquer destes pontos um carro gasta na viagem redonda 3 horas, pelo menos, e custa 11$000: mas que se demore a visita ou passeio 2 horas, tempo este que se consome ordinariamente em taes casos, vem o freguez a pagar 16$000, quando as outras cocheiras, nas mesmas condições, demorando se o carro por muito mais tempo, paga 10$000.

Carro para baile, theatro dentro da cidade, ida e volta 8$000

As outras cocheiras mandam com 6$.

Caleche com dous cavallos alugados por mez, ficando á disposição do alugador 200$000

As outras cocheiras alugam por 180$000, e até por 160$000.

Victorias ou carros abertos nas mesmas condições por 150$000

O mesmo se pode obter em outras cocheiras por 140$000, fóra o abatimento proporcional.

«Os carros alugados depois de meia noite, terão um augmento de 30 por cento.»

Isto é, ou pelo menos parece, um laço armado á necessidade do freguez, quando a circumstancia da noite deve influir para a barateza, porque o serviço torna-se mais facil, pois os animaes não se cançam e fatigam tanto como durante o dia.

Está, pois, demonstrado que a *empreza* da rua de Santo Amaro só quiz tirar partido em seu favor com aquella novidade, e quem duvidar disto pode por si mesmo tirar a prova, servindo-se da *empreza*, e das outras cocheiras, que aqui existem tão bem montadas quanto ella, e segundo as necessidades da provincia.

Além disto, ninguem negará que a *invenção* dos cartões e de sua passagem pelas mãos do alugador de carro e do cocheiro, traz inconvenientes e massadas, a que todos não quererão sujeitar-se.

Convém ainda observar que, taes sejam as circumstancias, a presteza e pouca demora da viagem e a qualidade do freguez, os outros alugadores de carros ou donos de cocheiras estão sempre dispostos a fazer differenças razoaveis, o que se não deprehende das tabellas da *empreza*.

O publico, pois, que se acautele contra as *contagens* da nova empreza que *surgio* entre nós.

As cocheiras de Joaquim Paz, no Recife, Baltazar, do Villar no pateo do Paraizo, e Soares & Primo, Germano, rua do Imperador e em outras muitas o publico achará a verdade do que affirmamos.

Nada ha de armadilhas á boa fé e credulidade alheia, em nome de *emprezas*, que não existem e nem podem existir.

O que ha são cocheiras mais ou menos bem organisadas, segundo as proporções de cada um.

A *empreza* de Santo Amaro só appareceu pela concurrencia de outras cocheiras tão bem montadas como ella, e que aliás não se decoram com aquelle pomposo nome: a falta de freguezes, é sem duvida a causa determinante desta emprezo.

Desculpe o empreiteiro....

Os alugadores de carros.

Programma da festa de Sant'Anna em Beberibe

Sabbado, 31 do corrente, diversas girandolas annunciarão ao meio dia a festa do dia seguinte:

A's 7 horas da noite, hasteada a bandeira da gloriosa Santa, entrarão as vesperas.

Ao amanhecer de domingo, 1º de agosto, uma salva de 21 tiros annunciará que é chegado o dia da solemnidade, e ás 11 1/2 horas da manhã entrará a festa, pregando ao evangelho o Revd padre Leonardo João Grego, e dirigindo a orchestra o muito conhecido maestro José Coelho Barbosa, sendo os solos respectivos cantados por diversos artistas profissionaes.

A' tarde tocarão em frente á igreja duas bandas de musica, fazendo ouvir as melhores symphonias do seu repertorio.

A's 6 horas entrará o *Te-Deum*, sendo orador o pregador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza de Jesus.

Findo o *Te-Deum*, e arreiada a bandeira, queimar-se-ha um lindo e bem elaborado fogo de artificio.

GRANDE QUEIMA

de chapéos de todas as qualidades, para homem, senhoras, meninos e meninas, por menos 50 0/0 do seu valor, é para acabar: na rua do Barão da Victoria n. 38, confronte a igreja da Conceição dos Militares.

Com perfeição.

Na parte posterior do andar terreo do sobrado n. 23 da rua do Barão da Victoria, entrada pela rua de Paulino Camara, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão, roupa de homem e de senhora, por commodo preço.

Aluga-se

uma casa com sala e 2 quartos, lugar muito fresco, no becco do Fundão n. 5 (Boa-Vista), entrada pelo n. 41, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria: a entender-se no armazem n. 8 da rua da Imperatriz.

Guilhermina fugio.

Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimaduras nas costas das mãos. Foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro; rogo aos mesmos a captura d'essa escrava, e de a levarem á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

David continúa a estar fugido.

Ausentou se da casa de seu senhor, no dia 7 de março de corrente anno, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, muito regrista, pouca barba, olhos pequenos, bocca funda e sem dentes, pés grossos e apalhetados, fuma cigarro, e inculca-se de forro: pede-se ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo a sua captura, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23, que serão generosamente gratificados.

Engommadeira.

Precisa-se de uma que engomme com precisão; no pateo do Paraizo n. 28, 2.º andar.

ALUGA-SE

dous sitios nos Afogados, um na rua de S. Miguel n. 105 A, com casa para familia, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande copiar e excellente cacimba com dous tanques para banhos e lavagem de roupa, é todo murado, com diversas fructeiras e com planta de capim, e fica muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds; o outro na travessa do Motocolombó n. 4, com casa para familia, e qual tem um viveiro e muitas fructeiras dando fructo, bem perto do embarque e em frente á estação do caminho de ferro: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Agencia de empregados.

Amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, livres e escravas; e caixeiros, cozinheiros, criados, copeiros e feitores; ha sempre bons e afiançados; a commissão mais barata do que em outra qualquer parte: venham ver a realidade, á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

ALUGA-SE

na Villa do Cabo uma casa terrea, acabada de construir, com 2 salas, 4 quartos, cozinha e 1 quarto junto á mesma, sita á rua do Visconde de Pelotas, perto do banho e feira, cujo dá direito ao inquilino a passar na estrada de ferro: a tratar com Florentino Cavalcante de Albuquerque, na mesma villa.

200$000

Fugio desde o dia 10 de dezembro do anno passado, o escravo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cór fula, baixo e grosso, tem um defeito no olho, que parece ser uma belida, e tambem tem um pequeno defeito no beiço, que parece ser um talho, tem os dentes limados, os dedos das mãos curtos, e os pés pequenos: roga se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o apprehendam e tragam-o a esta capital, á rua de Santa Rita n. 85, que serão gratificados com a quantia acima.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 e os dous quintos de n. 612, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (155ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 32ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 4 do mez de agosto.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	$900

Recife, 28 de julho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1114 com 4:000$000, um meio n. 2.9 com 200$000, dous quintos n 612 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (155ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 32ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (156ª), que se extrahirá na quarta-feira, 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

COPEIRO

Offerece se um rapaz portuguez, com as habilitações necessarias: na rua do Rangel n. 1, taverna.

Aviso ao publico.

Na rua do Imperador n. 25, aluga-se carros de passeio para acompanhar enterros ao cemiterio, dentro das quatro freguezias a 4$000.

Aluga-se

A casa terrea n. 30 da rua de Lombas Valentinas, outr'ora Aguas-Verdes, com excellentes commodos: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

Attenção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, socio liquidatario da firma commercial, que nesta praça gyrava sob a razão de Campos, Raposo & C., julga haver satisfeito e pago todos os compromissos da mencionada firma; porém se porventura alguem, quer nesta praça, quer fóra della, se julgar credor á referida, poderá no correr de 30 dias reclamar seu credito, que sendo julgado legal, será pago incontinente pelo annunciante, em sua casa, pateo do Carmo n. 1. Recife, 21 de julho de 1875.

Aos Srs. camaristas e inspector da saude publica

O Sr. José Paulo Botelho, requereu a essa camara, para montar uma fabrica de sabão, á rua da Praia, junto ao cáes de Santa Rita.

Se Vv. Ss. concederem dita licença, cumprem o art. 49, do decreto n. 828, de 29 de setembro de 1851, com o qual se basearam para indeferir a petições de um outro, que pretendeu montar igual fabrica, á rua do Brum?

Aguardamos a decisão que terá o requerimento do dito Sr. Botelho.

Recife, 24 de julho de 1875.

O vigilante.

Attenção.

Lyra & Vianna, estabelecidos com loja de calçados á rua do Barão Victoria n. 8, avisam ao publico em geral e em particular a seus freguezes que, tendo sido até o presente praxe em seu estabelecimento vender fiado e a dinheiro pelo mesmo preço, resultando desta forma desvantagem aos que compram a dinheiro, resolveram desta data em diante proporcionar uma vantagem aos que comprarem a dinheiro, dando dez por centos de desconto nas vendas a retalho, e doze em grosso

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

AVISO

Quem precisar de um feitor para sitio, o qual entende de jardim, horta e mais plantações, por ter grande pratica, queiram dirigir-se á rua da Imperatriz n. 23, taverna, para tratar.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiano, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 63.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio medico.
RUA DO VIGARIO N. 4, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 4, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 73, do largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou seu consultorio para o 1º andar n. 59, á rua do Marquez de Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa

CONSULTAS
Do meio dia ás 2 horas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e afiançados; na antiga agencia do pateo de S. Pedro n. 3, loja.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelos respectivos gazetas.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 4, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acromonia, e allerções, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vral accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* dos bronchios e todas as doenças do peito; basta se decuida uma colhe rehdos deste xarope Dr Forget.

Sr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

70:000

AMERICANAS.

AMERICANAS.

70:000.

Bazar Univer sal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de aceio e tendo commodo para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

E. A. Delouche.

4--Rua do Marqez de Olinda--2
Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Attenção

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja se fallar com urgencia as seguintes senhores:

Dr Francisco de Assis Pereira Rocha.
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de cancos pretos, castrado, de carro, grande e magr irão, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22
Rua do Commercio.

Andem vêr

Aluga-se uma casa terrea, no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado, junto onde teve aula, com pequenos commodos, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha, cacimba e quintal pequeno, pelo aluguel de 12$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa Vista.

Alvaro Baptista Dias Ferreira

caixeiro de levar fazendas do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, ás familias que mandam buscar para amostra, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio.

Feitor.

Precisa-se de um bastante entendido e para fora da cidade: trata-se na rua da União n. 67.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios: tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

No Arraial.

Aluga se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Para cozequir.

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para comprar e cozinhar: á rua do Capibaribe n. 40.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados com a quantia acima.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere-se escrava : na rua do Amorim n. 48.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7, primeiro andar.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, aluga-se ou vende-se um escravo para todo serviço.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 28, 2.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica, e que esteja nas condições de tomar conta de uma boa taverna, por balanço, e que de conhecimento a sua conducta : a tratar no largo de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, n. 23

— Precisa-se na rua da Aurora n. 39, 1º andar de uma ama para andar com uma criança de do annos ; paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer pequenas compras : na rua da Senzala-nova n. 30.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Almeida & Barbosa, ficando a cargo do socio Isacio Matheus de Almeida a responsabilidade do activo e passivo da mencionada firma. Palmares, 20 de julho de 1875.
Isacio Matheus de Almeida.
João Barbosa de Carvalho.

— Ao Sr. Pedro José dos Santos, pelo presente se avisa, para dentro de tres dias, vir tirar seus trastes que se acham promptos desde fevereiro do corrente anno, e não vindo tirar serão vendidos para meu pagamento e mais despezas feitas. Recife, 27 de julho de 1875.—Horacio Luiz de França.

— Uma viuva offerece se para reger a casa de um homem ou senhora viuvos ou solteiros : na rua dos Ossos n. 3.

— Pacheco & Azevedo, teem para vender, saias bordadas para senhoras, camisas ditas para ditas, talhos bordados para camisas de senhoras, e toalhas ditas, obra de gosto bordada nas ilhas e tudo por barato preço. A ellas antes que se acabem : na rua Duque de Caxias n. 29.

— Tem se para alugar um preto para todo serviço : a tratar na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— O bacharel Franciscos Brederode de Andrade, advoga na cidade da Escada, onde tem aberto o seu escriptorio, na rua do Rio n. 37.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de taverna : a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 13 annos : na taverna da rua da Guia n. 36.

— Offerece-se, para um emprego compativel com suas habilitações, um moço, que falla e escreve diversas linguas, e tendo conhecimentos de escripturação mercantil : nesta typographia.

— UM ESTRANGEIRO, que falla o francez, allemão, inglez e hespanhol deseja empregar-se como copeiro em hotel, ou como criado em casa particular : nesta typographia se dirá.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, e da de Pernambuco, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham na Parahyba, sob a razão de M. Rouhach & Cahn, e em Mamanguape e Pernambuco, de Rouhach Cahn & C., que ficam extinctas.
Parahyba, 24 de julho de 1875.
M. Rouhach.
A. Cahn.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme, assim como um moleque : na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de taverna : na rua de S. João n. 8, taverna.

— Aluga-se ou vende-se a casa á rua dos Prazeres n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7 : a tratar na taverna.

— Aluga-se tres casas, uma na rua do Fogo n. 31, uma dita na rua da Roda n. 19, uma dita na rua dos Prazeres, na Boa-Vista n. 15 : a tratar na travessa Duque de Caxias n. 3.

— Aluga-se um grande sitio com boa casa, situado no principio da estrada da Torre : na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, na travessa das Barreiras (Becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25

— Aluga-se as casas ns. 47 e 49 da rua de S. João, assim como a de n. 71, na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas : nesta mesma rua, casa n. 153, no 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União a a tratar na taverna — Despensa Familiar— junto a estação de Olinda.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para o serviço de casa de tres pessoas : na rua do Marquez de Olinda n. 10, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Fógo n. 20, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua Nova n. 28.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia ; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura : quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas-feiras, chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição loja de ... n. 2.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA. ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. ... huevos, leche, etc. y hace que cada barril de harina produzca ... de pan.
... de la ... direccion, é instrucciones de ...
GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

FUNEIÇAO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes de Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

75,000 RS.

75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como : agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER
ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	13$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sem previo ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco
P. Pitron.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR !!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição do Ferro "TASKER." New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanizada.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS.
207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL.	ESSENCIA ORIZA
Com todos os perfumes.	Perfumes novos adoptados pela Moda.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.	*Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do Brazil.

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

ALIMENTAÇÃO

Ha alguns annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT ... o Brazil e ... o publico ... PURGATIVO ... VERDADEIRAS PILULAS ... todos as pilulas que sejam ... VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT ... todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem :
Estes importadores obrigaram-se a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco : A. MAURER, Pharmaceutico ; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extrahido de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, ... e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he geralmente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

PARIS

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1819

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Deposito em Pernambu P. Maurer & C.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVÚLSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua :*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Deposito em Pernambuco P. maurer & C.

FERRO do Doutor GIRARD
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem acolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes ; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affeições que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle un regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

VINHO OLEO de FIGADO de BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagems : 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo** : 2º Seu sabor he summamente agradavel : 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão sem a menor repugnancia**. E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez, etc.** ... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em Pernambuco ; FERREIRA, MAIA & Cª ; FRANCISCO DA SILVA & Cª.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos : são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21 : a tratar a rua do Vigario n. 31.

Aluga-se
uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, á rua Duque de Caxias n. 97.

Sabino Alexandrino de Souza
Este senhor tem uma carta para lhe ser entregue : na rua 1º de Março n. 8. esquina.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes
Laors botica franceza, rua da Cruz — Bartholomeo & C., rua do Rozario — Pedro Maurer & C., rua Nova.

Pedido
Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua da Imperador n. 21 a negocio.

A saber :
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Pedio.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ausberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettêu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1875, e nada cumprio ; e por este motivo é 2ª novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando seu filho se achava nesta cidade.

— Vende-se duas canoas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa, bem construidas e novas : na rua Imperial n. 233.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal :

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios ; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris ;

2º Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte ;

3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

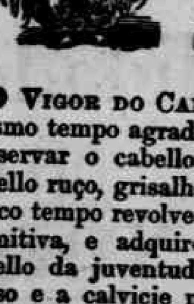

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude ; o cabello ralo se ... denso e a calvicie muitas vezes, posto ... em todos os casos é neutralizad...

Não ha nada que pode refo... depois dos folliculos estarem de... glandes cansadas e idas, mais se aind... algums podem ser salvadas e utili... applicacão do Vigor. Libre de essas s... deleterias que tornam muitas preparacõe... genero tam nocivas e destructivas ao ca... Vigor sòmente lhe è beneficial. Em v... sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conse... limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por conseguinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia ; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE EM TODA ...

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos, para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Garrafa com agua de Kananga	a	640
Idem idem florida verdadeira	a	1$200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem boas	a	4$800
Idem idem muito boas	a	6$200
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem sem canto dourado	a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320
Caixa de papel amizade muito bom	a	500
Idem de côres encorpado	a	700
Caixas de envelopes porcellana	a	600
Idem tarjados para luto	a	400
Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Frasco com extractos finos	a	500
Idem idem com rolha de vidro	a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$000
Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Caixinhas com agulhas	a	500
Borboletas com ditas	a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Libra de grampos com 20 maços	a	400
Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

[illegible] 21 de dezembro p. p. desappareceu o [illegible], tendo os signaes seguintes: idade 38 [illegible] ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos [illegible], usa de chapéo de couro, é muito ladino, [illegible] de violão e se intitula forro; esse é crioulo natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 3, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Animaes furtados.

Em a noite de 22 para 23 deste mez de julho, furtaram do engenho Penedo de Cima, da freguezia de S. Lourenço da Matta, dous animaes, sendo um cavallo ruço, com as orelhas cortadas, e uma della troncha, ferrado com dous ferros, sendo um em fórma de cruz, com um semi-circulo virado para fóra, em cada um dos braços, e o outro onde se lê as iniciaes A. B. [illegible]; e uma egoa melada, também cortada das orelhas [illegible] e ferrada do mesmo ferro, em fórma de cruz, igual ao do cavallo: pede-se a quem encontrar ditos animaes, os apprehendam e levem ao referido engenho, que se [illegible].

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Boa pitada

do excellente e fresco rapé Princeza, de Lisboa: na rua da Imperatriz, loja de ferragens n. 44.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

PEREIRA BOUTHIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitem a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustrée, etc., etc., [illegible] a sua officina [illegible] sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Rabichos com [illegible] centimetros de comprimento	10$000
Grampos [illegible] duzia	5$000
[illegible] 10$ e	12$000
[illegible] 20$, 30$ e	35$000
[illegible] gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de [illegible]	40$000

[illegible] estarão á vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como [illegible].

Tem grande [illegible] de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

COMPRAS.

Compra-se

apolices da companhia de Beberibe e da divida provincial de juros de 7 e 6 por cento: na rua larga do Rosario n. 34, ou na rua Direita n. 32.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Precisa-se comprar uma casa com commodos bastantes, e que seja no bairro da Boa-Vista: quem a tiver vá se entender na rua da Santa Cruz n. 24.

VENDAS.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 1$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$200 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vestuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de ouro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SÓ NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

Cintos a 3$

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

(confronte a pracinha.)

E' pechincha.

Cintos prateados chegados no ultimo vapor, ultima moda de Paris a 3$000 cada um; aproveitem que é barato.

CAXANGA'

Vende-se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno onde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de lata e de lã, pretas e rôxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca [illegible]: tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

FAÇAM ALTO!

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$800 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 480 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

NOVAMENTE

EM

LIQUIDAÇÃO

Em consequencia do grande deposito de

FAZENDAS

A' rua 1.º de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.

Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.

Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.

Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.

Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.

Lençóes de bramante, de um só panno, a 2$000 um.

Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

Guardanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.

Linho de Alsacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.

Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 380 rs. o covado.

Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.

Cofres de ferro

dos afamados fabricantes (Milnera): vende-se na rua do Bom Jesus n. 5.

VAPORES de força de 2 1/2 e 4 cavallos.

Arados americanos.

Formas de purgar assucar.

Fogões economicos para lenha e carvão.

Correias para machinismos.

[illegible] para jardim.

MACHINAS de descaroçar algodão.

Machinas para cortar capim.

[illegible] pesos e medidas.

[illegible] para garrafas.

MACHINAS de [illegible] carne em baleia.

[illegible]

[illegible] ferro para proteger arvores.

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 5.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendizagem [illegible] á rua [illegible].

Libras esterlinas

[illegible] de Commercio n. 4.

Taverna

Vende-se uma, na rua do Conde da Boa-Vista n. 37, antigo Caminho-Novo: a tratar na mesma.

Vende-se

taverna sita á rua do Visconde de Goyanna n. 73, antiga do Rangel: a tratar no mesmo estabelecimento.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 1$500, 2$ e 2$500. Pannos pretos finos de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim-casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres finas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter-verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisbôa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.

Preço da caixa apparelhada, 4$000.

Por cada frasco, 1$000.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.

Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.

Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.

Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.

Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.

Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.

Na rua do Crespo n. 20.

Loja das tres portas, antiga do Guilherme

— Vende-se uma escrava, de 22 annos de idade, côr preta, boa cozinheira: a tratar na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se uma armação, na rua estreita do Rosario, na casa n. 25: quem pretender, dirija-se á mesma casa.

A 2$000

Botinas pretas, gaspeadas, para senhora, a 2$000: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Porto & Bastos.

— Vende-se um terreno em Belém, com 25 palmos de frente e 300 de fundos, com uma casa para acabar: a tratar na rua larga do Rosario n. 21.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo estabelecidos:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita [illegible], a 1$000.
Presunto de [illegible], verdadeiro, a 600 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 800 rs.
Chá [illegible], superior, a 1$ o kilo.
Vinhos da Figueira, das mais acreditadas marcas, a 480 e 600 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 2$000 a libra.
Dito [illegible] a 2$000 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$600.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Genebra e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 200 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de [illegible], encommenda nossa, a 1$200 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia; a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para consolar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de [illegible], com boas terras [illegible] e criação [illegible] Barão da Victoria n. 60, 4º andar.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Popelinas.

Popelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas antes de acabado, pois dão-se amostras.

Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.

Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.

Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.

Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.

Gaze de seda com listras modernas, a 700 rs. o covado.

Percalinas com lindos desenhos a 300 o covado.

Percales com toque de mófo a 280 rs. o covado.

Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.

Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.

Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.

Redes inglezas muito modernas a 10$000.

Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.

Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.

Madapolão francez a 4$500 e 5$000 a peça com 20 varas.

Dito inglez, largo a 4$800 a peça com 20 varas.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.

Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.

Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.

Cretone inglez com listras a 320 o covado.

Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.

Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.

Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.

Brim Angola com lindos padrões a 360 o covado.

Dito branco de linho a 1$500 a vara.

Córtes de casemira finas a 5$000.

Cobertores escuros a 2$000.

Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.

Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

LIVROS NOVOS

JULES VERNE — O Abandonado, br.	2,000
ALENCAR — Senhora, 2º vol.	
DITO — Diva-Perfil de mulher, br.	2,000
JULES VERNE — O chanceller, br.	2,000
GAUTIER — Novellas, br.	2,000
IDEM — Mademoiselle Maupin, enc.	3,000
KARDEC — Livro dos espiritos, enc.	4,000
IDEM — O livro dos espiritos, enc.	4,000
SECOND — O dia de S. Nunca,	3,000
HOUSSAYE — Mademoiselle Mariani, enc.	3,000
COLONNA — As manhãs da avó, enc.	3,000
GUIMARÃES — A escrava Isaura, enc.	3,000
LYRA DO TROVADOR — Collecção de modinhas, recitativos, lundú, canções, etc. br.	4,000
OTTONI — Lei do recrutamento, cart.	2,000
S. FRANCISCO DE SALLES — Introducção á vida devota, br.	1,500

LIVRARIA POPULAR

59—Rua Nova—59

APROVEITEM

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20, junto á loja da esquina.

Popelinas de listras e adamascadas e arrendadas, a 500 rs. o covado

Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.

Alpacas de cores lavradas, com flores de seda, muito finas, a 440 rs. o covado; é pechincha, são de 1$ aproveitem.

Lãs com listras de seda, padrões lindos, a 400 rs. o covado; na antiga loja do Guilherme.

Saias de madapolão, enfeitadas com pregas, a 2$200 uma.

Baptistas de padrões lindos, a 320 rs. o covado.

Cobertas adamascadas de fustão, de cores, com grande variedade nos gostos, a 2$ uma; é pechincha.

Cobertores de lã, escuros, a 1$800.

Ditos de cores, todos aphotographados, de duas vistas a 3$ um.

Linho de Alsacia para vestidos, padrões lindos, a 360 rs. o covado.

Brim liso pardo, de uma só côr, muito leve, proprio para vestidos, a 320 rs. o covado; é metade do seu valor.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$ peça.

Camisas de linho, francezas, com collarinho, a 36$000 a duzia; são de 50$.

Lindo sortimento de grosdenaples pretos, de 1$800, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Gorgorão preto para coletes, a 2$ o covado.

Madapolão francez muito fino, novidade, a 5$ a peça.

Cambraia preta com salpicos brancos, boa fazenda, para acabar, a 120 rs. o covado.

Chitas para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Organdys de cores com flores de seda a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira de côr a 5$.

Chales de lã de quadros a 1$800 sr. um.

Algodão largo marca T, avariado, a 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão largo, avariado, fino, a 5$ a peça; tudo com pequeno toque.

Chitas escuras e claras, a 200, 240 e 260 rs. o covado.

Metins escuros e claros e de quadros a 320 rs. o covado.

Irlanda de linho, parda, a 440 rs. o covado. E outras muitas fazendas que estamos queimando a preço barato para acabar: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, na já muito conhecida e antiga loja do Guilherme.

Vende-se

uma casa terrea nos Afogados, á rua de Motocolombó, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 salas, cozinha fóra, grande quintal, e ha pouco reedificada: quem a pretender, dirija-se á praça de farinha do mesmo lugar, que achará com quem tratar.

PECHINCHA

A 200 rs.

Chaminés superiores para candieiros a gaz, com o bocal á imitação das de crystal de baccará, e em porção se fará grande abatimento; é para acabar: na rua da Imperatriz, armazem n. 9.

ARMAÇÃO

de amarello, forrada de [illegible] completamente [illegible] no bairro de Santo Antonio [illegible] certa, nesta [illegible] — para ser procurada.

MUTILADO

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ... com o completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas e ... collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de ... finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$200, 1$600 a vara.
Pannos de casimira de côr para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 a 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho parda para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320, 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com ... vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 6$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado

Loja dos Arcos á rua 1º de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6|55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8|30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5|60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4|15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Fumos especiaes,
Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordar, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

— Vende-se um sitio na freguezia de Afogados travessa do Mocoolombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 5: a tratar na mesma.

Patente electro-plate

Vende-se ricos serviços para chá (apparelhos) em prata germanica, os melhores e mais lindos que tem vindo a esta praça, assim como fructeiras, paliteiros, salvas (de christofle), para 2 e 4 copos, e tudo por muitos commodos preços: na rua do Apollo n. 28, 1º andar, sala de detraz.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vacca e cabras.

Vende-se uma com bezerrinha, dando muito bom leite. Vende-se duas cabras, dando tambem optimo leite e proprias para criação de crianças: ver e tratar na rua da União n. 67.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiaumé—Historia da revolução franceza.
Venturo—Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Uniões barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Boa acquisição

Vende-se a dinheiro á vista, ou permuta-se por predios nesta cidade, um terreno com 600 palmos de largura e 1,800 de fundo, o qual é muito bom para plantação e criação: a tratar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade, na estrada nova do Cachangá. O referido terreno divide com outro sitio do annunciante, e é no mesmo lugar de sua residencia.

Cavallos.

Vende-se dous cavallos castanhos, bons andares, de elegante figura, em muito boas carnes, os quaes se acham na cocheira da rua da Roda n. 45, onde se poderá ver: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111, ou na rua nova de Santa Rita n. 26, segundo andar.

SAL

Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*; trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Grande liquidação de fazendas
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Córtes de brim a 1$.
Vende-se córtes de brim de Angola para calça a 1$. Córtes de brim pardo fino a 1$600. Córtes de casimira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e paletot a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 a 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 220 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 220, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdim branco a 400 rs.
Vende-se organdim branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de cores e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$600.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$600, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemira de côres a 3$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 7$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas e uracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$420 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o cova
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o cova
Na loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Alcatrão e piche da Suecia.

verdadeiro, em barris, vende-se por menos preço que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa a 7$000, da melhor marca que vem ao mercado: na rua do Apollo ns. 44 e 46.

— Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa Vista n. 79, (antigo Caminho Novo), em boa localidade e de esquina; a tratar na mesma.

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu pelo ultimo vapor francez *Ville de Santos*, nova remessa de calçado, como sejam:
Sapatos de setim de côres para senhora.
Ditos de dito pretos idem.
Ditos de duraque de côr idem.
Ditos de dito, bordados, idem.
Ditos de chagrem idem.
Ditos de pellica preto idem.
Ditos de dita, bordados, idem.
Ditos de dita com fivella idem.
Ditos (Sautier Amelie) idem.
Botinas de pellica preta idem.
Ditas de duraque idem.
Ditas de vernis, duraque, chagren, pellica e vaqueta, para meninos e meninas.
Ditas de bezerro e cordovão (Suzer), para homens e meninos.
Grande variedade de chquitos e botinas inglezas para meninos.
Rua do Imperador n. 46, antiga do Collegio.

Linho para vestido a 320 rs. o covado.

Linho pardo liso de uma só côr. a 320 rs. o covado, está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

POLVORA

Corbiniano Fonseca tem para vender de 17$ a 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho: na rua do Vigario n. 6.

— Vende-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 14; a tratar na mesma.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos ... 3$500 e 5$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar ... covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado ... 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1|2 varas ... 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas a... a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça ... de fazenda muito fina, que sempre se vendeu ... a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida-se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpaca e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

A 640 rs. o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affons (Praia), taverna n. 43.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

— Vende-se um sobradinho de dous andares, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1|2 galões, proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

LISTA GERAL 155.

DOS PREMIOS DA 1ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA CASA DOS EXPOSTOS, EXTRAHIDA EM 28 DE JULHO DE 1875.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	5$	151	5$	284	5$	484	10$	684	5$
8	—	52	40$	88	—	88	5$	88	—
10	—	53	5$	89	—	90	—	95	—
16	—	57	—	95	—	95	—	99	—
17	—	62	—	96	—	97	—	701	—
20	—	63	—	97	—	508	—	2	—
23	—	67	—	301	—	13	—	14	—
26	—	69	—	4	—	19	—	30	10$
34	—	73	—	10	—	21	—	41	5$
35	—	77	—	13	—	22	—	45	—
44	—	79	—	14	—	30	10$	46	—
47	—	83	—	24	—	36	5$	47	—
48	—	89	—	26	—	40	—	48	—
56	—	91	—	30	—	42	—	63	—
64	—	93	—	35	—	46	—	74	—
67	—	95	—	45	10$	56	—	76	—
69	—	200	—	46	5$	72	—	80	—
71	—	1	—	62	—	76	—	86	—
72	—	7	—	74	—	88	—	91	—
74	—	14	10$	75	—	87	—	802	—
77	—	19	200$	76	—	94	—	12	—
83	—	30	5$	79	—	95	—	15	—
89	—	34	—	83	—	612	100$	16	—
90	—	39	—	86	—	14	5$	20	—
94	20$	31	—	88	—	19	—	26	—
95	5$	54	—	400	—	28	—	35	—
96	—	56	—	12	—	38	—	37	—
111	—	63	—	20	—	45	—	43	—
13	—	64	—	25	—	47	—	52	—
29	—	66	—	38	—	48	—	64	10$
30	—	67	—	42	—	50	—	72	5$
32	—	68	—	48	—	51	—	89	—
33	—	70	—	49	—	59	—	99	—
37	—	74	—	77	10$	63	—	901	—
40	—	78	—	[illegible]	5$	64	—	2	—
42	—	80	—	[illegible]	—	67	—	12	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
914	5$	1156	5$	1331	5$	1531	5$	1737	5$
16	—	60	—	40	—	39	—	39	—
28	—	63	—	44	—	70	—	40	—
29	—	64	—	45	20$	72	—	43	—
31	—	69	—	48	5$	73	—	45	—
32	—	70	—	61	—	75	—	46	—
46	—	75	—	65	—	77	—	48	—
48	—	84	—	68	—	95	—	50	—
53	—	90	—	80	—	96	—	59	—
57	—	91	—	81	—	99	—	66	—
73	—	98	10$	87	—	1601	—	72	—
1000	—	1201	5$	88	—	9	—	74	—
4	20$	4	—	91	—	11	—	80	—
2	5$	8	—	96	—	22	—	92	—
14	—	9	—	99	—	23	—	93	—
19	—	15	10$	1409	—	29	—	97	20$
21	—	16	5$	11	—	30	—	99	5$
33	—	22	—	13	—	31	—	1802	—
37	—	24	10$	23	—	34	—	10	—
39	—	37	5$	34	10$	36	—	28	10$
41	—	42	40$	53	5$	40	—	29	5$
56	—	46	5$	55	—	45	—	40	—
59	—	47	—	73	—	62	—	49	—
62	—	52	—	74	—	67	—	53	—
74	10$	63	—	75	—	73	—	60	—
79	5$	67	—	77	—	84	—	69	—
80	—	78	—	84	1:000$	86	—	71	—
91	—	85	—	90	5$	1703	—	76	—
1106	—	95	—	91	—	4	—	83	—
11	—	1304	—	92	—	17	—	1907	—
14	1:000$	11	—	96	—	18	—	18	—
21	5$	15	—	1501	—	19	—	24	—
23	20$	24	—	15	—	27	—	27	10$
30	5$	27	—	21	—	29	—	33	5$
45	—	28	—	26	—	32	—	46	—
51	—	30	—	28	—	34	—	50	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1963	5$	2150	5$	2346	5$	2541	5$	2781	5$
64	—	53	—	49	—	54	—	83	—
86	—	59	—	51	—	75	—	85	—
2000	—	70	—	52	—	78	—	2801	—
1	—	77	—	55	—	86	100$	8	—
7	—	82	—	57	—	94	5$	13	—
8	—	93	—	61	—	2602	—	28	—
14	—	96	—	62	—	6	—	41	—
15	—	2207	—	67	—	11	—	44	—
21	10$	8	—	70	—	14	—	51	10$
29	5$	17	—	72	—	35	—	60	5$
31	—	23	—	82	—	41	—	66	—
33	—	26	—	84	—	49	—	68	—
34	—	35	—	90	—	53	—	70	—
43	—	36	—	92	—	55	—	73	—
44	—	43	—	96	—	57	—	75	—
48	—	51	—	2401	—	74	—	76	—
49	—	52	—	2	—	90	—	88	—
52	—	57	—	8	—	94	—	94	—
64	—	67	—	13	—	98	—	95	—
68	—	70	—	14	—	2708	10$	98	—
74	—	71	—	22	—	9	5$	2907	—
75	—	72	10$	26	—	10	—	8	—
76	—	78	5$	31	—	15	—	13	—
85	—	82	—	37	—	18	—	17	—
88	—	87	—	56	—	20	—	21	—
91	—	93	—	67	—	23	—	29	—
96	—	98	—	71	20$	24	—	39	—
2100	—	2302	—	72	5$	27	—	50	—
26	—	9	—	77	—	33	—	59	—
28	—	10	—	87	—	34	—	70	—
35	20$	24	—	88	—	38	—	73	—
39	5$	31	—	96	—	62	—	76	—
40	—	34	—	2512	—	65	—	79	—
45	—	35	—	16	—	67	—	89	—
49	—	41	—	39	—	80	—	92	—

JURISPUDENCIA

A liberdade de testar.

Consta-nos que um dos principios que têm servido de base á confecção do projecto do codigo civil, na parte relativa ás successões, é o da liberdade testamentaria.

Sem podermos garantir a veracidade da noticia, e sem que tenhamos a pretenção de fazer uma insinuação ao eminente jurisconsulto, que tem a seu cargo a honrosa e difficil tarefa da organisação do codigo, diremos todavia, que, se tal idéa fôr realisada, teremos uma das raras occasiões de vêr respeitados os principios economicos na formação de nossas leis.

A politica empyrica, do que ha bem pouco tempo se queixava na Belgica o Sr. Tiberghien, tem sido tambem entre nós a inspiradôra de quasi todas as reformas nos diversos ramos da legislação patria, de sorte que, quando uma idéa mais transcendente desponta no horizonte legislativo, é quasi que um dever patriotico da imprensa saudar o seu apparecimento.

Cada vez caminhamos mais para a absurda concepção do socialismo; a propriedade, entre nós, vai pouco a pouco soffrendo as maiores restricções, e o estado tendendo a absorver o individuo; e essa successão forçada que a nossa legislação estabelece em favor de certas classes de herdeiros é a negação mesmo da propriedade, porque envolve a prohibição da liberdade testamentaria, seu consectario logico e indispensavel.

Não é [illegible] que actuem sobre o nosso espirito as r[illegible]zões a que recorrem os escriptores inglez[illegible]s, na defeza do systema de livre disposiç[illegible]ão em seu paiz, e que nos pareça desarra[illegible]zoado o systema da pequena propriedade, [illegible] resultado da igualdade de partilhas, tão [illegible]abado pela sua democracia por quasi todos [illegible] os jurisconsultos francezes. Queremos u[illegible]nicamente que se realise a verdadeira conce[illegible]pção economica do estado, e que todos se [illegible] compenetrem de que, quando se trata da p[illegible]ropriedade, a funcção do estado é quando [illegible] muito auxiliar o livre desenvolvimento d[illegible]as leis economicas, e nunca pôr estorvos ao [illegible] cumprimento dellas.

Se a aristocratica Inglat[illegible]erra conserva a liberdade testamentaria com[illegible]o um meio de fazer prosperar os grandes pa[illegible]trimonios territoriaes, e com elles o brilh[illegible]antismo aristocratico, ahi está um contra-pe[illegible]so. a democracia americana, onde não no[illegible]s consta se tenha ainda temido semelhante eff[illegible]ito, e que entretanto floresce sob a benefica in[illegible]fluencia da liberdade testamentaria.

O testamento sempre tem sido co[illegible]nsiderado como uma instituição salutar, e a historia do direito nol-o apresenta co[illegible]mo marcando uma época de progresso na legislação dos povos.

Segundo a bella expressão de Troplong é elle « o triumpho da liberdade no direito civil. »

E' principalmente com a organisação da familia que se tem procurado defender o systema da successão forçada; e a obrigação de prestar alimentos é o grande argumento com que se tem afastado a liberdade testamentaria. Não nos demoraremos em provar que o condominio da familia, para que appellava o direito romano, na época de sua decadencia, é uma idéa sem justificação philosophica; e, depois, a divida alimenticia não deve ultrapassar a maior idade, e, dado o caso de o testador ter filhos menores, a titulo de alimento poderão, elles ter direito á quota necessaria para a sua educação.

Ha uma differença essencial entre essa ultima disposição e o systema que dá ao filho um direito sobre a fortuna paterna, garantindo-lhe a lei de um modo terminante uma riqueza que não vai buscar no trabalho a sua base e a sua justificação.

Se o filho, depois de maior quer gozar da fortuna de seus paes, torne-se por seus actos merecedor della, e certo a generosidade paterna não ha de faltar; porém, limitar o poder paterno, base da familia e sua garantia, sujeitar o pae a igualar seus filhos, quando elles não lhe merecem igualmente, ou então a vir trazer para juizo as provas juridicas e rigorosas daquillo que a consciencia de pae deseja guardar no seio da familia, é uma concepção perniciosa e fatal ao desenvolvimento de uma das mais bellas instituições, que com a sua pujança deve alimentar a vida social:—o poder paterno.

Mas, o abuso? dirão talvez os defensores das legitimas. Não o tememos, e demais as leis não se fazem para excepções. O poder paterno é sempre contrabalançado pela affeição; em si mesmo tem elle o seu correctivo, e é sobre estes dous eixos que gyra a familia. Quando ella não encontrar em si mesma a sua salvaguarda, não serão os remedios legaes que hão de vir parar a sua decomposição, quando a força vital que as deve animar não constituir um seguro penhor de prosperidade, essa sociedade cuja base está por conseguinte solapada, não póde mais regenerar-se, porque lhe faltam os alicerces.

Não é este o lugar proprio para fazer dissertações juridicas, limitamo-nos unicamente a tocar na questão nos seus pontos mais geraes. Não podemos, entretanto, deixar passar sem protesto uma doutrina que vai grassando, sob a autoridade de diversos jurisconsultos e que importa nada menos que um erro historico.

Queremos fallar do celebre argumento de que os romanos que consagravam a liberdade testamentaria na lei das XII taboas *(pater familias uti legassit de pecunia tutelave rei suæ, ita jus esto)* viram-se, depois, obrigados a coarcta-la, pelos constantes abusos a que ella deu lugar. Em resposta a tão infundado raciocinio, apresentamos as seguintes palavras do eminente professor da Universidade de Oxford, o Sr. Sumner Maine, na sua obra sobre o *Direito Antigo*, da qual, diz Courcelle-Seneuil que é indispensavel a todo aquelle que pretende ao titulo de jurisconsulto:

« Não é provavel que os cidadãos romanos tivessem começado a usar sem medida do poder de desherdar. E' mesmo contrario á razão e á sã apreciação historica suppôr que o jogo da familia, que, como sabemos, era supportado com paciencia em circumstancias onde se tornava excessivamente incommodo, fosse repellido em um ponto, onde, até em nosso tempo, é involuntariamente acceito.

« Sem duvida, á medida que as affeições de familia perderam com o tempo seu caracter de deveres primeiros, algumas vezes os filhos foram desherdados. Mas a intervenção do pretor, longe de ter sido chamada pela generalidade do abuso, foi sem duvida provocada, porque os exemplos de um semelhante capricho eram pouco numerosos, excepcionaes e contrarios ás idéas moraes da epocha. »

A ser, pois, verdade o que nos consta, saudamos ao venerando jurisconsulto brazileiro como o regenerador do nosso direito civil.

VARIEDADE

Horrores da cheia.

Poucos instantes depois, vinha a terra a casa que acabavam de abandonar.

« A desgraçada familia passou a noite em um estado de prostração facil de comprehender, esperando a morte.

« Pelas cinco horas da manhã, uma pessoa da casa teve a idéa de sondar a profundidade da torrente, e como se reconheceu que só havia agua até á cinta, decidiram-se a descer e a ir em terreno firme pedir asylo aos amigos que a calamidade havia poupado.

« No dia seguinte, o cadaver do pequeno era encontrado no lodo, e alguns metros da casa desmoronada, onde entre as ruinas se encontrou o berço. »

Aço artificial.

Segundo vemos em varios jornaes estrangeiros, em Inglaterra chegou-se á producção directa do aço de uma maneira pratica por meio de um novo processo, empregando se mineral magnetico, que se reduz á pó fino e se aquece ao rubor com pó de carvão. O aço obtido é de superior qualidade, e o estabelecimento onde se explora o processo, está se augmentando consideravelmente em vista dos excellentes resultados obtidos.

Sabe-se tambem que o processo e forno Pernot para obtenção directa do aço, está tomando grande desenvolvimento em varios paizes, especialmente na Prussia, Austria e Russia.

—

Anecdota.

Contam de Londres a seguinte anecdota:

« Todos sabem que uma filha da rainha Victoria casou ultimamente com o marquez de Lorne, filho do duque de Argyle, cujos antepassados tanto figuram entre os heróes do inimitavel Walter Scott. E' o caso que o magnate escocez, que parecerá muito rico em qualquer parte, passa por pobre relativamente a muitos dos seus collegas do Reino Unido: a consequencia necessaria d'esta posição é que seus filhos teem que trabalhar, tanto mais quanto que o marquez de Lorne, como primogenito, levantará o santo e a esmola ao fallecimento de seu pai.

Havia, pois, outro filho do duque de Argyle em casa de uns banqueiros de Londres; com o andar dos tempos namorou-se elle e tratou de se casar com uma rica herdeira de Manchester. Ao pedir a autorisação do duque pai, respondeu este que desde o casamento do marquez de Lorne considerava a rainha Victoria como chefe da familia e que pedisse o seu consentimento. Sua magestade nada teve que dizer senão que desde a chorada morte do principe Alberto, tinha o costume de aconselhar-se em assumptos de familia com um primo de seu defunto marido.

Feita a consulta, respondeu o conselheiro que, sendo o imperador o chefe dos principes allemães, tinha que submetter o assumpto á sua decisão.

O imperador, por seu turno, respondeu que tinha o costume de ouvir sobre todos os negocios o seu gran-chanceller, e portanto deu procuração ao principe de Bismark que, por ultimo, resolveu que nada tinha a resolver a rainha de Inglaterra, nem o imperador, nem o principe, nem a chancellaria, senão o negocio da exclusiva incumbencia dos noivos e de seus pais em todo o caso.

Por todos estes rodeios miss Mylme converteu se já hoje em lady Campbell, appellido que não póde ser desconhecido aos que leram *As prisões de Edimburgo*.

—

Revaccinação.

Na sessão da academia imperial de medicina, do Rio de Janeiro, de 5 do corrente, o Sr. Dr. João Baptista dos Santos, obtendo a palavra, assim se exprime:

« Enthusiasta das revaccinações como complemento necessario da primeira vaccinação e verificador do seu poder preservativo, e ainda mais como meio segurissimo de suffocar as epidemias variolicas e de attenuar seus estragos, eu não posso deixar de communicar a esta academia todos os factos que chegarem ao meu conhecimento e que tenham por fim demonstrar a absoluta necessidade de tão util pratica; e, pois chamo vossa attenção para o artigo da *Gazeta Medica de Bordeaux*, de 5 de maio do corrente anno, que dá noticia do apparecimento de uma epidemia de variola naquella cidade, cuja traducção desejo que seja transcripta na acta da presente sessão.

« Vereis que uma epidemia que começou benignamente e com tendencia a se propagar, limitou-se de modo tal que os distinctos redactores da *Gazeta Medica* a julgavam extincta naquella data, attribuindo esse resultado ao isolamento dos doentes e sobre tudo ás condições em que se achavam os habitantes de Bordeaux que tinham sido revaccinados em 1870.

« Apezar disso as autoridades militares fizeram de novo revaccinar toda a guarnição da cidade, e os dignos medicos que se acham á frente da imprensa medica entenderam conveniente aconselhar a seus collegas que não só se revaccinassem, mas tambem que revaccinassem os membros de suas familias e seus clientes.

« A revaccinação, medida hygienica importante e ha tantos annos conceituada na Allemanha, vai produzindo admiraveis resultados em França, e nos outros paizes da Europa.

« Oxalá encontre ella entre nós o acolhimento a que tem direito, e as estatisticas do nosso instituto vaccinico possam em breve consignar suas incontestaveis vantagens, provando dessa maneira que sabemos nos aproveitar das conquistas da sciencia e attender aos reclamos da humanidade!

A traducção a que me refiro diz:

« Existe neste momento em Bordeaux um principio de epidemia de variola. A molestia fez sua apparição no hospital de Santo André, onde se contava, no começo da semana, oito varioloses. Dahi ella se propagou ao quartel S. Raphael, que está separado do hospital apenas por um pateo.

« Tendo-se manifestado 15 casos no 144 regimento de linha ahi aquartelado, foi o quartel immediatamente evacuado, indo a tropa aquartelar-se sobre os terrenos da antiga estação Segar, e os soldados infeccionados para o hospital Pelegrin, unico que offerece as necessarias vantagens de isolamento. Graças a essas sabias medidas acreditamos que não se tem declarado, ao menos até agora casos de variola nos outros regimentos aquartelados em Bordeaux.

« A autoridade militar pôz-se em guarda contra a propagação da epidemia, fazendo revaccinar toda a guarnição. Existem entretanto cinco ou seis outros casos no quartel da rua de Cursel, onde está aquartelada uma parte do 144 regimento.

« Os variolosos do hospital de Santo André foram tambem removidos para o hospital Pelegrin, onde se contam actualmente trinta doentes.

« Alguns casos tem-se dado na população civil, e infelizmente nesse numero algumas variolas hemorrhagicas, terminadas promptamente pela morte.

« Esperemos que a epidemia não fará progressos, porque a maior parte da população foi vaccionada em 1870; entretanto, não podemos deixar de nos empenharmos com os nossos collegas para que por precaução se revaccinem e revaccinem os membros de suas familias, e bem assim os seus clientes. » — *Gazette Medicale* de Bordeaux, 5 de maio de 1875.

—

Banquete jornalistico.

No banquete annual da associação de Beneficencia da imprensa jornalistica, o deão Westminster, que presidio ao jantar, lembrou ao seu auditorio que um dos primeiros tachygraphos ou extractadores foi Cypriano, bispo de Carthago, que dizem ter accrescentado ao systema de escrever abreviadamente não menos de 8,000 signaes, que S. Jeronymo nunca foi a uma reunião publica ou subio ao pulpito sem ser acompanhado de dez extractadores e até mesmo se diz que Santo Agostinho tinha sempre em sua companhia dezeseis, e que houve um extractador que no imperio romano foi feito em pedaços pela furia dos seus discipulos armados dos competentes *estyletes*.

A imprensa periodica ingleza, disse o conde de Beust, embaixador austriaco, a cuja saúde se bebeu, é a irmã mais velha de todas as imprensas européas: porém se pode que, em regra, a irmã mais velha é eclipsada pelas irmãs mais moças, acontece agora que a mais velha se apresente sempre mais brilhante não só por causa das suas virtudes, mais tambem por causa dos seus attractivos. Isto não póde impedir as mais moças de serem igualmente encantadoras a seu modo. Não preciso recordar-vos que as bellezas da de Vienna são muito recommendaveis. Não me demorarei muito sobre as perfeições da irmã mais velha, afim de não excitar o ciume da mais moça.

« Mas porque razão não tecerei verdadeiros louvores á independencia, á imparcialidade e á honra immaculada da imprensa ingleza?

« A imprensa dos outros paizes tem direito aos mesmos encomios; devemos, porém, reconhecer que o seu modelo foi a ingleza. Ha apenas um posto em que darei a preferencia á imprensa do continente. Depois de ter passado a manhã a ler os grandes jornaes de Londres, a minha opinião sobre os negocios torna-se mais clara, porém, a minha vista mais escura. O caracter da imprensa ingleza é grande; os seus caracteres, porém, são muito pequenos (risadas) e tenho toda a probabilidade de vir a ser um Belisario da publicidade.

« Como porém não cesso de apreciar tudo o que é inglez, mesmo nisto descubro uma vantagem. A facilidade com que um inglez percorre as columnas microscopicas dos seus jornaes, prova quão clara deve ser a sua vista, e isto é tranquillisador relativamente ao seu juizo sobre os negocios dos paizes estrangeiros, e do qual, no que me diz respeito, nunca tive razão de queixa. »

Parece-nos que o *Jornal* quanto aos typos, segue o exemplo dos jornaes inglezes, mesmo em prejuizo da vista. O conde V. Beust entretanto esqueceu-se do que julgo constituir a grande superioridade dos jornaes inglezes, e é que dia por dia conterem elles a narração franca, clara, simples e verdadeira das noticias, extractos de todas as corporações publicas, das sessões judiciarias e até dos tribunaes policiaes, de modo que pela leitura de um jornal inglez fica o leitor conhecendo exacta e precisamente o que se passa no paiz e no mundo, a importancia que tem as suas opiniões e o seu procedimento, qual a impressão que produzem a discussão parlamentar e os negocios publicos nos escriptores publicos, que tudo isto é feito com espirito de lealdade e de justiça para todos, escoimado do mais ligeiro sentimento individual, censura ou louvor inconvenientes, e que a calumnia, o vituperio ou o insulto estão completamente banidos do jornalismo inglez.

Em Inglaterra não ha testas de ferro, ou, se os ha, nenhum jornal insere as suas verrinas.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ORÇAMENTO DO IMPERIO.

Discurso do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ministro do imperio.

O Sr. Cunha Figueiredo (ministro do imperio. (Silencio)—Começarei, Sr. presidente, por solicitar instantemente desta augusta camara toda a indulgencia de que tanto necessita quem, pela primeira vez, se acha collocado em um lugar, cujo desempenho é além de arduo, muito superior, sem duvida, ás suas debeis forças. (Muitos não apoiados).

Havendo sido, em tempos de saudosa recordação, um dos mais humildes membros desta casa, e tendo a fortuna de conhecer pessoalmente todos ou quasi todos os dignos caracteres que a illustram actualmente, sinto-me com alguma esperança de ser por todos vós, senhores, acolhido e coadjuvado com benignidade, ao menos em quanto os meus actos não qualificarem bem as minhas intenções. (Muitos apoiados; muito bem).

Com este animo, Sr. presidente, irei ao encontro dos illustres deputados que encetaram a discussão do orçamento do imperio.

Comprehende a camara quanto perigo ha para o ministro incipiente que, não tendo tomado o pulso a todos os negocios que têm de ser tratados pela sua repartição, vê-se logo obrigado a fallar sobre questões graves de politica e de administração, quando nem ainda conhece todos os archivos da respectiva secretaria.

Comtudo, Sr. presidente, em respeito a esta augusta camara e em consideração aos nobres deputados a que me refiro, o nobre deputado pelo 2º districto da provincia do Rio de Janeiro e o do 2º districto de Minas-Geraes, arriscarei temeroso algumas considerações sobre os diversos assumptos em que SS. EExc. tocaram, como sejam a questão religiosa, a instrucção publica, as eleições, a economia dos dinheiros publicos e outros pontos de menor momento.

Terá o primeiro lugar a questão religiosa.

Esta augusta camara, Sr. presidente, conhece bem a que altura attingio essa famosa questão; conhece tambem as difficuldades que se hão opposto á sua prompta solução; difficuldades já mui reconhecidas, discutidas e confessadas por distinctos oradores de uma e outra camara..... difficuldades só por si bastantes, Sr. presidente, para determinarem ou caracterisarem o estado melindroso desta intrincada pendencia.

A camara, assim como os nobres deputados, a quem tenho a honra de responder, hão de desejar, com razão e com anciedade, saber quaes serão os meios praticos com que o gabinete poderá vencer essas difficuldades que todos nós sentimos, que todos nós apalpamos.

Entretanto os nobres deputados manifestaram já os seus sentimentos de condolencia, fallando passageiramente sobre os bispos, que infelizmente se acham reclusos.....

Mas, senhores, quanto aos meios pelos quaes deverá o gabinete debellar essas difficuldades, eu não poderei satisfazer o anhelo ou curiosidade espectante da camara e dos nobres deputados, com aquella individuação, circumspecção e singeleza, com que se deve sempre fallar aos representantes da nação e ao paiz.

Direi apenas que o gabinete medita e estuda a questão para resolvel-a do modo mais sensato e proveitoso.

E posso desde já assegurar aos nobres deputados, que os meios que me parecem mais proficuos e salutares para solver de uma vez e radicalmente essa attribulada questão consistem: primeiro, no favor da Divina Providencia; segundo, no amor paternal e pastoral do chefe da christandade; terceiro, no patriotismo das camaras legislativas; quarto, no criterio do governo imperial; e finalmente no bom senso e criterio religioso e civico de todos os nossos concidadãos.

O Sr. Azevedo Monteiro:—E em algum dinheiro para a côrte de Roma. (Não apoiados. Oh! Oh!)

O Sr. Moraes Rego:—E' uma injustiça do nobre deputado.

O Sr. Ministro do Imperio:—Com estes meios poderosos, devidamente aproveitados, poderemos nós, mais cedo ou mais tarde triumphar das difficuldades; porque, Srs., haverá quem duvide tanto os membros do governo, como os da assembléa geral e todos os brasileiros professam a religião catholica apostolica romana? (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos:—Todos não, ha muitos que não professam.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XVII

DE COMO SE COMEÇOU A TRATAR DO CASAMENTO DE FELIPPE V COM ISABEL FARNESIO.

(Continuação do n. 169)

— Pobre princeza! exclamou Felippe V, é na verdade uma ingratidão engana-la como a enganamos.

— Todos os grandes homens destróem os degráos por onde subiram, disse D. Esperança, aliás seriam sempre escravos.

— Dizeis bem; mas é uma desgraça dos grandes homens verem-se obrigados a robustecerem-se com a ingratidão. Voltando porém á princeza de Parma, julgaes que lhe posso escrever sem incorrer n'uma inconveniencia?

— Esperae, entramos já na questão diplomatica. Precisamos do abbade Alberoni. Desculpae-me se vos deixo um momento; vou fazer com que o chamem.

E D. Esperança sahio.

A primeira cousa que Felippe V fez assim que se vio só foi beijar o retrato de Isabel Farnesio.

Aquelle formoso retrato excitara d'um modo excessivamente vivo os seus sentidos e a sua intelligencia.

Isabel Farnesio parecera-lhe uma deidade.

Com tal perfeição soubera o artista representar a alma da princeza nas feições, que aquella alma formosa, pura, e ao mesmo tempo altiva exercera logo imperioso dominio na alma impressionavel de Felippe V.

No fim d'alguns segundos tornou a apparecer D. Esperança.

Acompanhava-a Alberoni, em cujo rosto se notava uma expressão de impaciencia, de anciedade.

— Senhor, exclamou o abbade Alberoni, tive a satisfação de saber que vossa magestade desejava fallar-me.

— Sim, senhor abbade, occupa-me um negocio que muito me interessa.

E mostrou a Alberoni o retrato.

— Ah! exclamou Alberoni, minha senhora.

— Sim, autoriso-vos a participar a vosso soberano que eu vos fallei com vivo interesse da princeza Isabel Farnesio.

— Ah! senhor, senhor! exclamou o abbade Alberoni, lançando-se aos pés de Felippe V, quão feliz me fazeis!

— Não se trata da vossa felicidade, senhor abbade, disse Felippe V, mas da minha. Estamos aqui sós, como se dissessemos em confiança, e posso dizer-vos que me enamorei da vossa ama.

— Oh! permittir-me, senhor, vos diga que minha ama é digna do amor d'um tão grande rei como vossa magestade.

— Creio, disse Felippe V, que vossa ama me conhece como eu a conheço a ella.

— A fama das vossas proezas chegou até ao seu conhecimento. Como tive a honra de presenciar as campanhas de vossa magestade, na qualidade de secretario do senhor duque de Vendôme, pude fallar de vós a sua alteza, e até obter-lhe um retrato de vossa magestade.

— E dizei-me, parecer-vos-hia inopportuno que eu escrevesse a vossa ama, não como rei, mas como amante?

— Ah! senhor! Inopportuno! De modo nenhum; offereço-me de coração, para ser o intermediario secreto d'estes amores, que hão de dar logar a um admiravel enlace. Que grande rainha para tão grande rei!

— Ora bem, disse D. Esperança, escrevei vós, senhor, á princeza de Parma, e vós, abbade Alberoni, escrevei tambem a carta em que se ha de incluir a de sua magestade. No aposento proximo encontrareis objectos de escripta, senhor abbade Alberoni.

VI

Alberoni sahio por uma porta que D. Esperança lhe indicara. A abbadessa abrio a sua papeleira para que el-rei escrevesse.

Felippe V e Alberoni pozeram mãos a obra.

Entretanto D. Esperança sahio e chamou Bizarro.

O cigano acudio.

— Veste o teu trajo de jornada, vaes correr postas.

— Para onde, senhora?

— Para Barcelona. Alli tomarás o primeiro vapor que encontrares, e passarás a Italia, em seguida levarás a Parma um papel que se te dará. Vae, vae, e prepara-te em cinco minutos.

VII

Concluida a carta, Felippe V leu-a a D. Esperança.

Dizia assim:

« A sua alteza a princeza de Parma, Isabel Farnesio.— Felippe de Bourbon, rei de Hespanha.

— Desculpae-me, senhora, por me dirigir a vós sem pessoalmente vos conhecer, se bem que pela fama conheço muito bem as vossas virtudes e a grandeza de vosso espirito, que estão em harmonia com a magnificencia da vossa formosura, que pude apreciar, ainda que d'um modo imperfeito, por um retrato vosso que me obteve uma boa parenta minha. Não é o rei quem se dirige a vós, senhora, mas o namorado. Esta é uma carta escripta unicamente para vós; uma carta cujos conceitos sahem da alma, sem que na inspiração d'elles influa, por pouco que seja, a razão de estado. Poderei esperar que respondaes a um namorado impaciente?

« O abbade Alberoni, embaixador de vosso illustre pae, prestou-se a servir me de intermediario para comvosco. Tambem elle vos deve escrever. Pela sua carta haveis de saber quanto se interessa por vós, quanto vos ama o vosso apaixonado, *Felippe de Bourbon.* »

— O que escrevestes a vossa ama? perguntou el-rei, vendo apparecer o abbade Alberoni com uma carta na mão.

Ouvi, senhor, disse Alberoni.

E leu:

« Serenissima senhora princeza de Parma, Isabel Farnesio. — Sua magestade o muito nobre e poderoso rei de Hespanha dignou-se mandar-me chamar e fallar comigo duas horas. Sem que eu saiba como possue sua magestade um retrato de sua alteza, o qual tem em grande estima. A conversação que mediou entre mim e sua magestade versou exclusivamente a respeito de vossa alteza. O senhor rei de Hespanha houve por bem dizer-me que era cousa de grande interesse para sua magestade fazer com que chegasse ás mãos de vossa alteza uma carta sua. Eu entendi que não devia negar-me a esta pretenção de sua magestade. Prestei-me a ella com tanto prazer quanto seria para mim glorioso realisar um enlace entre vossa alteza e sua magestade catholica. Inclusa vae a carta de sua magestade o rei de Hespanha, que espera impaciente a resposta de vossa alteza.— Sou, senhora, com a maior veneração e o mais profundo respeito, humilde servidor de vossa alteza, o abbade *Alberoni*. »

VIII

Foram fechadas estas duas cartas dentro d'um mesmo sobrescripto, e Bizarro fornecido de dinheiro montou a cavallo e partio.

El-rei regressou contentissimo a palacio na companhia de Alberoni, e D. Esperança deitou-se satisfeita, porque tinha com cado a vingar-se da princeza dos Ursinos.

CAPITULO XVIII

DE COMO POMMEFERRE INTRIGAVA

I

Quando D. Esperança se levantou ás dez horas do dia seguinte, soube que já Pommeferre a esperava na sua ante-camara.

O antigo mosqueteiro entregou-lhe a carta de Giovanna, carta que já conhecemos.

— Pois bem, disse D. Esperança, é necessario que tragas aqui esta noite essa senhora.

Pommeferre sahio; e para preparar, segundo elle dizia, a vinda da joven, dirigio-se para Madrid, indo ter á casa do bacharel Marcos Calderon.

II

O mestre-escola estava mais socegado.

Acabara por se convencer de que não havia nada de reparavel nem de punivel entre sua mulher e seu primo o soldado da Guarda Walona.

Foi por isso que se prestou a ir em pessoa busca-lo ao quartel, em quanto sua mulher preparava um bom almoço, cuja despeza era feita por Pommeferre.

No quartel disseram-lhe que Simão não estava lá, porque principiara a servir de camarada a D. Pedro Perea, tenente da sua companhia.

Marcos Calderon informou-se de qual era a morada de D. Pedro Perea, dirigio-se para lá, encontrou Simão, e disse-lhe que o senhor Pommeferre o esperava em sua casa.

— Deixae que o tenente almoce e vá para o quartel, replicou lhe Simão.

— Dizei antes que jante, observou-lhe Marcos Calderon, que já sabemos não deixava passar nada contrario á precisão da linguagem, porque já é mais de meio dia.

— Mas como chamareis vós á primeira refeição que um homem toma depois de se levantar?

— Conforme. Direi antes que a tal pessoa se levantou á hora de jantar.

— Que quereis? o tenente veio ao amanhecer para sua casa.

— Que procedimento o d'estes rapazes!

— Divertem-se, primo, e fazem bem.

— Bom divertimento! contrarios ao descanso e por conseguinte á saúde. Como está o mundo! Mas emfim, isto não importa. O que devo dizer ao senhor Pommeferre?

— Dizei-lhe que meu amo tem que estar ao meio dia no quartel, e que logo que elle sahir, irei á vossa casa. E como está minha prima?

— Muito bos, disse Marcos Calderon, mas com o tom de quem não responde muito a seu gosto; ficae com Deus que estão á minha espera.

— Ide com Deus, primo.

Marcos Caleron voltou para casa.

III

— Porque não trazeis o soldado? perguntou Pommeferre que se entretinha com uma garrafa á espera do almoço; está de serviço?

— Nada, não, senhor; é camarada d'um official.

— Ah! sim! de Perico Perea; vamos, já sabemos alguma cousa. Simão cumprio a sua palavra; será preciso comprar-lhe o cavallo, conforme se lhe havia promettido e visto que tanto o deseja. Mas se faz de camarada, porque é que não veio?

— Porque tem de dar de almoçar ao amo.

— Muito tarde almoça o senhor Perico Perea.

— A razão de hoje almoçar tão tarde, segundo me disse Simão, redarguio o bacharel, foi por ter passado a noite fóra de casa e ter-se deitado já com dia Quem se deita quando os mais se levantam, tem de almoçar quando os mais jantam.

— Pois olhae, disse Pommeferre, pondo-se sério, parece me que o tal tenente ceiou á hora a que outros almoçam.

— E vós como podeis saber isso? perguntou Marcos Calderon.

— Dizeis bem, respondeu Pommeferre, supponho-o.

IV

N'aquelle momento entrou Simão.

— O que é isso? perguntou o bacharel; não vos esperava tão cedo; déstes de almoçar ao vosso amo em quanto o diabo esfrega um olho.

— Qual! respondeu Simão; quando perguntei a meu amo o que queria almoçar, disse-me que tinha já almoçado tão bem, que não sentia appetite de almoçar outra vez, e por signal que me contou que tinha comido um adem menos uma perna, e um pato recheiado.

— Perfeitamente, volveu Pommeferre, e se não lhe custou dinheiro, ainda melhor lhe deve ter sabido.

— Meu amo é muito favorecido das damas, ponderou Simão, e provavelmente foi alguma que o banqueteou.

— Com os demonios! exclamou Pommeferre.

— Vamos, o tenente causa-vos inveja.

— Bom velhaco que está o senhor Pedro Perea e grande estupido que eu estou. Quem havia de imaginar...

— Como se não soubessemos ha muito tempo, disse o bacharel, quem é Perico Perea. Já o tinha dito: este velhaco ha de fazer fortuna, e vêde se me enganei, as damas favorecem-n'o; podéra, se é um bonito rapaz, e o uniforme fica-lhe muito bem! Mas ainda lhe tendes má vontade, senhor Pommeferre depois de lhe fazerdes o que fizestes?

— Deus queira que não tenha que fazer muito mais, disse Pommeferre.

Porque, tivestes algumas questões com meu amo? perguntou Simão.

— Tem cuidado em não lhe dizeres que me conheces, e não fallemos mais n'isso. Vamos, vamos ver que tal preparastes esse lombo, essas tubaras, e esses ovos.

— Sois a nossa Providencia, senhor Pommeferre, disse Marcos Calderon, sentando-se com delicia á mesa; todas as vezes que me encontraes, tanto agora como em outro tempo, daes me de comer.

— Espero por esse motivo que me sereis agradecido.

— Até á morte, disse o bacharel, e mais do que julgaes, porque tenho grandes razões para isso. Se não fosseis vós, não teria alcançado a minha cadeira de grammatica na universidade de Salamanca, que era o meu sonho, e sem a cadeira não teria travado conhecimento com minha mulher que é a minha felicidade.

— Boa felicidade! e tenho ainda os signaes das pancadas de antes de hontem á noite!

— Aquillo foi um engano, mulher, e um prova do muito que te quero.

— Pois não me queiras d'esse modo, nem te tornes a enganar, porque me desespera e faço o que nunca pensei fazer.

— Uma mulher bem criada não diz isso, volveu Marcos Calderon, pondo-se com má cara.

— Vamos, haja paz, bradou Pommeferre, não sejaes ridiculo, amigo bacharel, nem vos façaes atrevida com vosso marido, senhora. Para que haja paz n'um casal é preciso que ambos os conjuges concorram para isso: aliás onde iremos parar? E dize-me tu, accrescentou Pommeferre, dirigindo-se a Simão, como foi que entrastes tão depressa para o serviço do tenente?

— Ora! porque assim o desejava.

— E o tenente tem confiança em ti?

— Se tem!

— De modo que podes observar toda a sua vida?

— Sim, senhor.

— Pois se queres ganhar muito dinheiro, espia o tenente, e dize-me tudo o que d'elle souberes. Quando eu estiver em Madrid, dize-o ao teu primo bacharel, que elle depois m'o contará. Já acabaste de almoçar?

— Sim, senhor.

— De certo que teu amo ainda deve estar a estas horas no quartel

— Creio que sim.

— Pois dirige te ao quartel, e quando sahir teu amo, segue-o, vê para onde se mette, e vem avisar-me.

(Continuar-se-ha)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 44